Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Escola Quilombo- Aquilombar no Jequitinhonha

OFÍCIO Nº 10/2026/ESCOLA_QUILOMBO

Diamantina, 06 de julho de 2026.

À coordenação
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E TECNOLOGIA - MESTRADO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Encaminhamento de documentação e detalhamento de funcionamento – Curso de Especialização em Educação Escolar Quilombola: Aquilombar no Jequitinhonha.

Prezados(as),

Em atenção à solicitação encaminhada pelo PPGECMaT via e-mail no dia 02 de julho de 2026, referentes aos trâmites para registro e encaminhamento da proposta do Curso de Especialização em Educação Escolar Quilombola – Aquilombar no Jequitinhonha, apresentamos as informações solicitadas.

A Especialização em Educação Escolar Quilombola – Aquilombar no Jequitinhonha tem como objetivo principal dar continuidade, sistematizar e ampliar as experiências formativas previamente realizadas pela UFVJM em parceria com a SECADI em nível de Aperfeiçoamento. Os resultados significativos observados em termos de adesão e engajamento dos cursistas atestam a relevância da iniciativa e confirmam a demanda latente por processos formativos qualificados voltados à Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e à Educação Escolar Quilombola (EEQ).

O curso contará com a participação de docentes de diversas áreas do conhecimento, reforçando o caráter interdisciplinar da proposta formativa. Ressaltamos que não há necessidade de vinculação obrigatória destes professores junto ao PPGECMaT.

Informamos ainda que todas as demandas administrativas e acadêmicas serão apreciadas e encaminhadas exclusivamente pelo Colegiado e pela Comissão Coordenadora do curso de especialização, sendo estas as esferas deliberativas primárias.

- **Comissão Coordenadora**: Composta por Coordenação Geral, Coordenação Adjunta e Coordenação Pedagógica, todas ocupadas por servidores efetivos da UFVJM, com mandato de dois anos (permitida recondução).
- **Colegiado do Curso**: Composto pela presidência (Coordenação Geral), vice-presidência (Coordenação Adjunta), professores do curso eleitos pelos pares e um representante discente (titulares e suplentes), com mandato de dois anos (permitida recondução).
- **Recursos**: Caberá recurso administrativo dos atos dessas esferas aos órgãos superiores da UFVJM, observando-se a hierarquia e os ritos administrativos institucionais.

Consideramos que não há necessidade de inclusão ou acompanhamento deste curso na Plataforma Sucupira. Mas nos colocamos à disposição desse Programa para fornecer informações ou resultados que possam colaborar com as avaliações da Capes, caso seja de interesse do PPGECMaT.

Por fim, informamos que os documentos solicitados seguem em anexo a este processo aberto no sistema SEI. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Bruno Novelino Vittoretto – Coordenador
Nayara Cristine Carneiro do Carmo - Coordenadora Adjunta

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Novelino Vittoretto**, **Coordenador(a)**, em 06/07/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2158893** e o código CRC **21548046**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007848/2026-18 SEI nº 2158893

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PLANO DE AÇÃO: "Escola Quilombo UFVJM - Especialização em Educação Escolar Quilombola"

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Instituição Proponente	Universidade Federal do Vale de Jequitinhonha e Mucuri
1.4. UG/Gestão	
1.6. Título do Projeto	Escola Quilombo UFVJM - Especialização em Educação Escolar Quilombola
1.8. Modalidade (a distância ou presencial)	Presencial - Pedagogia da Alternância
1.9. Carga Horária	360 horas
1.10 Número de Vagas ofertadas	60
1.11. Produção de material. Se sim, qual o quantitativo	Não se aplica
1.12. Custeio total previsto	R$140.472,25
1.13- Percentual de custos indiretos exclusivamente para fundação	10 (dez) por cento
1.14- Detalhamento da despesa (exemplo: passagens, diárias, material de consumo, apoio técnico administrativo, entre outros)	Diárias, combustível, serviços gráficos, serviços técnicos profissionais, alimentação, pagamento de pessoa física (para mestres e mestras do saber tradicional quilombola) e pessoa jurídica (MEI).
1.15. natureza de despesa (exemplo: 3390.39, 3390.36, 3390.33, 3390.14, entre outros)	33.90.39.99, 33.90.36.06, 33.90.36, 3390.14.

Documento assinado digitalmente
gov.br HERON LAIBER BONADIMAN
Data: 10/04/2026 18:10:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

<table>
<tr><td colspan="3">2.1 Órgão/Entidade Proponente
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</td><td colspan="3">2.2 CNPJ
16.88.315/0001-57</td></tr>
<tr><td colspan="6">2.3 Endereço</td></tr>
<tr><td colspan="6">Rodovia MGT 367 - km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba.</td></tr>
<tr><td colspan="2">2.4 Cidade
Diamantina</td><td>2.5 UF
MG</td><td>2.6 CEP
39100-000</td><td colspan="2">2.7 Esfera Administrativa
Federal</td></tr>
<tr><td>2.8 DDD
38</td><td colspan="2">2.9 Fone
3532-1200</td><td>2.10 Fax</td><td colspan="2">2.11 E-mail
reitoria@ufvjm.edu.br</td></tr>
<tr><td colspan="2">2.12 Conta Corrente
ÚNICA</td><td colspan="2">2.13 Banco</td><td>2.14 Agência</td><td>2.15 Praça de Pagamento</td></tr>
<tr><td colspan="3">2.16Nome do Responsável
HERON LAIBER BONADIMAN</td><td colspan="3">2.17CPF
[redacted]</td></tr>
<tr><td colspan="2">2.18 Nº RG/Órgão Expedidor
1688310/ES</td><td colspan="2">2.19 Cargo
Professor</td><td>2.20 Função
Reitor</td><td>2.21 Matrícula
[redacted]</td></tr>
<tr><td colspan="4">2.22 Endereço Residencial</td><td colspan="2">2.23 CEP</td></tr>
<tr><td colspan="3">2.24 Coordenador da Ação
Bruno Novelino Vittoretto</td><td colspan="2">2.25 CPF
[redacted]</td><td>2.26 Matrícula
[redacted]</td></tr>
<tr><td colspan="2">2.27 Cargo
Coordenador</td><td colspan="2">2.28 Lotação
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH)</td><td colspan="2">2.29 E-mail
bruno.vittoretto@ufvjm.edu.br</td></tr>
</table>

3. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), por intermédio da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades (FIH), do grupo de ensino, pesquisa e extensão

Teia de Estudos Raciais e Rurais (TERRA) em parceria com a Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais - N´Golo e a Comissão das Comunidades Quilombolas do Vale do Jequitinhonha - COQUIVALE, submete à SECADI/MEC a proposta do curso "Escola Quilombo UFVJM - Especialização em Educação Escolar Quilombola", em nível de pós-graduação *lato sensu* (Especialização). Esta proposta funciona como um plano de ação estratégico para a formação continuada de 60 educadores e gestores da rede pública básica, visando qualificar a prática pedagógica e a gestão educacional em territórios quilombolas do Vale do Jequitinhonha.

O curso estrutura-se na modalidade presencial sob a Pedagogia da Alternância, cumprindo a carga horária mínima de 360 horas exigida pela Carta CGEEQ 2026, distribuídas entre o Tempo Universidade (250h) e o Tempo Quilombo (110h). A iniciativa constitui-se como um desdobramento acadêmico e político dos cursos de aperfeiçoamento realizados em 2024 e 2025, expandindo o impacto em municípios como Berilo, Chapada do Norte, Coronel Murta, Diamantina, Gouvêa, Minas Novas, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek e Virgem da Lapa, que tiveram como foco anterior a produção de materiais didáticos e atualização de Projetos Políticos Pedagógicos em Educação Escolar Quilombola. Na nova proposta, estão previstos os territórios de Berilo, Chapada do Norte, Coronel Murta, Diamantina, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek e Virgem da Lapa.

A fundamentação desta proposta alinha-se à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), instituída para superar as desigualdades étnico-raciais e o baixo índice de formação específica (menos de 1% dos docentes) na área; atende ao Art. 26-A da Lei nº 9.394/1996 (LDB), modificada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tornam obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena; e implementa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (2012), garantindo que a educação respeite a memória, a ancestralidade e as territorialidades das comunidades. A nível estadual observa-se a Resolução SEE nº 3.658/2017, que estabelece as diretrizes para a Educação Escolar Quilombola em MG, e a Portaria SEE nº 50/2022, que regulamenta o reconhecimento das escolas quilombolas no estado. Além disso, a UFVJM integra-se à Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica, conforme as orientações da Carta Convite CGEEQ 2026 e à Rede Nacional de Educação Escolar Quilombola (RNEEQ), atuando, desde 2024, na implementação da PNEERQ.

Para além da análise normativa, o curso busca fortalecer a compreensão de que a educação quilombola é indissociável da luta pelo território, pela autonomia e pela valorização dos modos de vida tradicionais. Considerando que Minas Gerais possui a terceira maior população quilombola do país (Censo 2022), a especialização adota uma perspectiva intercultural e contracolonial (Bispo, 2023). Ao valorizar os territórios como espaços vitais de produção de conhecimento e resistência, o curso reafirma a importância de 'experiências insurgentes' que desafiam modelos escolares hegemônicos. Assim, a proposta da UFVJM consolida-se como uma ação estratégica para a qualificação de práticas pedagógicas e o fortalecimento de políticas públicas, assegurando o direito a uma educação que respeite a pluralidade e as trajetórias das comunidades mineiras com ênfase no Vale do Jequitinhonha.

4. OBJETIVO GERAL

Implementar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Escolar Quilombola (Especialização), com carga horária de 360 horas, para promover a formação continuada de 60 educadores e gestores da rede pública de Minas Gerais, com ênfase no território do Vale do Jequitinhonha, nos municípios de Berilo, Chapada do Norte, Coronel Murta, Diamantina, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek e Virgem da Lapa.

4.1 Objetivos Específicos

- Promover qualificação docente e gestora de 60 profissionais que atuam na educação escolar quilombola, em escolas quilombolas e turmas multisseriadas, consolidando a transição das experiências de aperfeiçoamento anteriores para o nível de especialização *lato sensu*;
- Subsidiar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (DCNEEQ) e a implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) orientando a revisão e a aplicação prática dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das escolas de educação básica;

- Desenvolver competências em gestão para a equidade e sustentabilidade ambiental, integrando o planejamento educacional às estratégias de superação do racismo estrutural, conforme o Marco Referencial de Equidade;
- Fortalecer o diálogo institucional entre a UFVJM, a Federação N'Golo, a COQUIVALE e as redes de ensino, visando à construção de indicadores educacionais e monitoramento de políticas públicas voltadas à garantia do direito à educação escolar quilombola.

5. METODOLOGIA

O curso "Escola Quilombo UFVJM – Especialização em Educação Escolar Quilombola" adotará a Pedagogia da Alternância, em uma estrutura dialogada com movimentos e agentes quilombolas. Os tempos e espaços formativos organizam-se em: Tempo-Universidade (TU), no qual os estudantes contam com acompanhamento direto dos formadores da UFVJM; e Tempo-Quilombo (TQ), etapa em que os cursistas permanecem em suas comunidades de origem desenvolvendo estudos orientados e atividades práticas nas escolas locais. Durante o TU a equipe de coordenação e formadores também realiza deslocamentos para os territórios, integrando as atividades acadêmicas às realidades educativas regionais, quando são realizadas aulas presenciais, seminários temáticos, oficinas pedagógicas, rodas de diálogo com mestres e mestras quilombolas e orientação acadêmica. No TQ é proposta a realização de práticas pedagógicas nas escolas quilombolas, estudos, desenvolvimento de projetos educativos territorializados, pesquisa de campo, sistematização de saberes comunitários e diálogo com lideranças quilombolas.

Para a organização da oferta, caberá à reitoria a articulação com os municípios, de forma a garantir a plena participação dos cursistas e transporte para deslocamento à Diamantina e à sede do município para realização do TU. A equipe pedagógica do projeto é composta por integrantes da Federação N´Golo, docentes, discentes, técnicos e egressos da Universidade, incluindo quilombolas, que serão responsáveis pelo planejamento e execução do curso, coordenação e certificação. A articulação com comunidades, representações e escolas quilombolas será realizada através dos mediadores e dos movimentos quilombolas da região.

Equipe		
Coordenação do Curso	Bruno Novelino Vittoretto	http://lattes.cnpq.br/9809823430984445
Coordenação Adjunta	Nayara Cristine Carneiro do Carmo	https://lattes.cnpq.br/9068971288017905
Professor/a Formador/a	Andreia Ferreira dos Santos	http://lattes.cnpq.br/3353875953572443
	Ângela Maria Martins Sousa	http://lattes.cnpq.br/5497159793935253
	Anielli Fabiula Gavioli Lemes	http://lattes.cnpq.br/4910269661498601
	Anabela Ferreira dos Santos	https://lattes.cnpq.br/4914103556929909
	Bruno de Araújo Mendes	https://lattes.cnpq.br/2508806482762860
	Caroline de Souza Andrade	https://lattes.cnpq.br/2750799167302769
	Gabriel Moreira Goulart	https://lattes.cnpq.br/5829812246427334
	Janderson Silva Santos	https://lattes.cnpq.br/3382435242344988
	Leila Aparecida da Silva	http://lattes.cnpq.br/6419071445563517
	Meiriane Rafaela Assunção Guimarães	http://lattes.cnpq.br/6570958112412609
	Paula Cristina Silva	http://lattes.cnpq.br/5594074726509467
Mediador/a do Território 7	A serem selecionado/as	

No que diz respeito à organização curricular, um princípio organizativo fundamental é a interculturalidade, compreendida como uma prática social, política e epistêmica que questiona a colonialidade do poder e confere visibilidade às diferenças (Walsh, 2019). Esta proposta é fruto de um diálogo contínuo entre a universidade e os agentes quilombolas que integram a equipe do curso. O objetivo é evidenciar saberes historicamente silenciados e valorizar experiências educativas alicerçadas nos fazeres dos territórios. Nesse contexto, a participação de mestres e mestras quilombolas é considerada imprescindível ao longo do processo formativo.

O cronograma de execução estende-se de abril de 2026 a setembro de 2027, abrangendo as etapas de planejamento, articulação institucional com secretarias de educação e movimentos sociais (Federação N'Golo e COQUIVALE), seleção de participantes, desenvolvimento das unidades curriculares e prestação de contas. A estrutura curricular, com carga horária total de 360 horas, organiza-se em uma lógica circular e espiralada de aprofundamento teórico-prático. O percurso é composto por ciclos, garantindo plena conformidade com as diretrizes de gestão para a equidade exigidas pela SECADI/MEC. Na sequência apresentamos os ciclos de formação e suas respectivas unidades curriculares e ementas, com distribuição da carga horária:

CICLO I: IDENTIDADE E TERRITORIALIDADE (90h)

- **Unidade Curricular: Territórios Quilombolas, Sustentabilidade e Educação Ambiental (60h TU / 30h TQ)**

Ementa: Educação ambiental e/ou gestão para a sustentabilidade ambiental e/ou ação de enfrentamento à crise climática. Estudo das noções de território e territorialidade sob a perspectiva histórica, cultural e política das comunidades quilombolas. Discussão sobre modos de vida, sistemas tradicionais de manejo e sustentabilidade socioambiental. Abordagem das epistemologias e cosmologias quilombolas na relação com a natureza. Interfaces entre educação ambiental, justiça social e bem-viver.

Bibliografia:

BISPO DOS SANTOS, Antônio. A terra dá, a terra quer. São Paulo: Ubu Editora, 2023.

BISPO DOS SANTOS, Antônio. Colonização, Quilombo: modos e significados. Brasília: INCTI/UnB, 2015.
DEALDINA, Selma dos Santos (Org.). Mulheres quilombolas: territórios de existências negras femininas. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.
GOMES, Flávio. Mocambos e Quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombo e o conceito de resistência cultural negra. In: RATTS, Alex (Org). Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial; Instituto Kuanza. 2006b. p.117-125.
REIS, João José; GOMES, Flávio (Org.). Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CICLO II: EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (90h)

- **Componente: Gestão, Políticas e Práticas Pedagógicas Quilombolas (60h TU / 30h TQ)**

Ementa: Gestão, Planejamento, Monitoramento e Avaliação Educacional voltados para a Equidade, alinhado aos conceitos explicitados no Marco Referencial de Equidade. Gestão Educacional na perspectiva de turmas multisseriadas. Estudo das relações étnico-raciais, racismo estrutural e desigualdades educacionais no Brasil. Análise dos marcos legais da Educação Escolar Quilombola (CF/88, Lei 10.639/03, DCNEEQ e PNEERQ) e das políticas de equidade. Discussão sobre identidade, resistência e gestão democrática em territórios quilombolas.

Bibliografia:

ARAÚJO, Eduardo; SILVA, Givânia Maria da. RACISMO E VIOLÊNCIA CONTRA QUILOMBOS NO BRASIL. *Confluências: Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito*, [S. l.], v. 21, n. 2, p. 196–208, 2019. DOI: 10.22409/conflu.v21i2.34705. Disponível em: https://periodicos.uff.br/confluencias/article/view/34705. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola*. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. *Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ)*. Brasília, 2024.

CALDART, Roseli. *O MST e a formação dos sem terra.* Estudos Avançados, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 207-224, set./dez. 2001.

PINHEIRO, Bárbara Carine. *Como ser um educador antirracista*: para familiares e professores. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

GOMES, Nilma Lino. *O movimento negro educado*r: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

LÜCK, Heloisa. *Dimensões da gestão escolar e suas competências*. Curitiba: Positivo, 2009.

NASCIMENTO, Márcia Jucilene do. *Por uma pedagogia crioula*: memória, identidade e resistência no quilombo de Conceição das Crioulas – PE. 2017. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

PACÍFICO, José Antonio Freitas; LIMA, José Willen Brasil. O trabalho pedagógico nas turmas multisseriadas: vivências de sala de aula nas escolas do campo. In: PINHEIRO, Moisaniel Oliveira (org.). **Classes multisseriadas na educação do campo**: características, verdades e resistências. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019. p. 37-61

PARO, Vitor Henrique. *Gestão democrática da escola pública*. São Paulo: Cortez, 2015.

CICLO III: EXPERIÊNCIAS NO VALE DO JEQUITINHONHA (90h)

- **Unidade Curricular: Saberes Tradicionais Quilombolas no Vale do Jequitinhonha (60h TU / 30h TQ)**

Ementa: Saberes tradicionais articulados à educação básica. Estudo dos saberes tradicionais das comunidades quilombolas do Vale do Jequitinhonha em suas dimensões históricas e educativas. Transmissão de conhecimentos por meio da oralidade, música, festividades, religiosidade e trabalho coletivo. Memória coletiva, ancestralidade e o corpo como lugar de saber. Resistência cultural e preservação de tradições: expressões artísticas e narrativas orais como patrimônio afro-brasileiro. O papel da escola na valorização e registro desses saberes, fortalecendo o vínculo entre educação, território e ancestralidade.

Bibliografia:

FOGAÇA, Sérgio. *Quilombos do Vale do Jequitinhonha*: música e memória. São Paulo: Nota Musical, 2017.
MARTINS, Leda Maria. *Performances da oralitura*: corpo, lugar da memória. Santa Maria: UFSM, 2003.

OLIVEIRA, Sueli do Carmo. *Brincar tambor: uma etnografia das aprendizagens dos Tamborzeiros de Nossa Senhora do Rosário no Vale do Jequitinhonha, Araçuaí/MG*. 2025. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2025. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/items/3a853ad1-82d7-49cc-becd-3c17c8a6c24c. Acesso em: 10 mar. 2026.

Ambrosio Nazario, Gessiane; Rosa Dias, Lucimar (2025). LITERATURA INFANTIL QUILOMBOLA: UMA REFLEXÃO NECESSÁRIA. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as* (ABPN), 19(47), 112–129. Recuperado de https://abpnrevista.org.br/site/article/view/2164

CICLO IV: COMPARTILHANDO SABERES (90h)

- **Unidade Curricular: Compartilhando saberes: experiências insurgentes (70h TU / 20h TQ)**

Ementa: Fundamentos teórico-metodológicos: metodologias participativas, pesquisa-ação e pesquisa colaborativa. Ética na pesquisa e valorização dos saberes comunitários. Desenvolvimento de projetos de intervenção pedagógica voltados às realidades locais. Socialização dos resultados, promovendo o diálogo entre universidade, escola e território. Orientação para a elaboração e apresentação pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), compreendido como produção acadêmica ou sistematização de experiência pedagógica em Educação Escolar Quilombola, dialogando com as seguintes linhas de pesquisa: Políticas, metodologias e práticas pedagógicas por área de conhecimento nos anos finais do fundamental e no ensino médio; e Diretrizes, currículos, projetos políticos pedagógicos para equidade.

Bibliografia:

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa. São Paulo: Pioneira, 1998.

EVARISTO, Conceição. A Escrevivência e seus subtextos. In: DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabella Rosado (org.). *Escrevivência*: a escrita de nós. Reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo. Ilustrações de Goya Lopes. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020. p. 26-46.

FREIRE, Paulo; NOGUEIRA, Adriano. Que fazer: teoria e prática em educação popular. Petrópolis: Vozes, 1993.

MIRANDA, Shirley Aparecida de. DILEMAS DO RECONHECIMENTO: A ESCOLA QUILOMBOLA "QUE VI DE PERTO". *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as* (ABPN), 2016, 8(18), p. 68–89. Recuperado de https://abpnrevista.org.br/site/article/view/43

SILVA, Givânia Maria. PESQUISA EM EDUCAÇÃO NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS(PE): ENCONTROS, TROCAS E PARTILHAS DE SABERES. *Observatório Quilombola*, v. 2, p. 1-14, 2013.

SILVA, Givânia Maria. AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA E OS DESAFIOS DA EFETIVAÇÃO. In: Renata Montechiare; André Lázaro. (Org.). *EDUCAÇÃO E PRÁTICAS COMUNITÁRIAS*: educação

indígena, quilombola, do campo e de fronteira nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. 1ªed.Rio de Janeiro: 2020, v. I, p. 85-106.

“Escola Quilombo UFVJM - Especialização em Educação Escolar Quilombola”		
CICLOS	**CARGA HORÁRIA**	**UNIDADE CURRICULAR**
IDENTIDADE E TERRITORIALIDADE (90h)	60h TU 30h TQ	Territórios Quilombolas, Sustentabilidade e Educação Ambiental
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (90h)	60h TU 30h TQ	Gestão, Políticas e Práticas Pedagógicas Quilombolas
EXPERIÊNCIAS EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA NO VALE DO JEQUITINHONHA (90h)	60h TU 30h TQ	Saberes Tradicionais Quilombolas no Vale do Jequitinhonha
COMPARTILHANDO SABERES (90h)	70h TU 20h TQ	Compartilhando saberes: experiências insurgentes

Em conversa com professores, gestores e lideranças quilombolas, foram sinalizadas duas linhas de pesquisa como demanda à formação que serão abordadas ao longo do curso: “Diretrizes, currículos, projetos político-pedagógicos para a equidade” e “Políticas, metodologias e práticas pedagógicas por área de conhecimento nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio”. Ainda, em conformidade com a Portaria nº10, de 18 de fevereiro de 2026 e com a carta de orientações para redação das propostas, os módulos obrigatórios estabelecidos pelas diretrizes da formação estão integrados à estrutura curricular do curso, distribuídos estrategicamente entre os eixos temáticos da especialização. No Eixo I (Identidade e Territorialidade) e no Eixo III (Experiências no Vale do Jequitinhonha), os conteúdos

contemplam a sustentabilidade ambiental, a territorialidade e a valorização dos saberes tradicionais. Por sua vez, o Eixo II (Educação Escolar Quilombola) concentra as exigências voltadas à educação para a equidade, à promoção das relações étnico-raciais e à implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNEEQ). Este eixo aborda políticas públicas, práticas pedagógicas antirracistas, gestão escolar democrática e a organização do trabalho docente em contextos quilombolas e rurais.

Módulo Obrigatório	**Ciclo**	**Unidade Curricular**
Educação ambiental, gestão para a sustentabilidade ambiental ou ação de enfrentamento à crise climática	I - IDENTIDADE E TERRITORIALIDADE	Territórios Quilombolas, Sustentabilidade e Educação Ambiental
Gestão, planejamento, monitoramento e avaliação educacional voltado para a equidade e alinhado aos conceitos explicitados no Marco Referencial de Equidade	II - EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	Gestão, Políticas e Práticas Pedagógicas Quilombolas
Gestão Educacional na perspectiva de turmas multisseriadas	II - EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	Gestão, Políticas e Práticas Pedagógicas Quilombolas
Saberes Tradicionais articulados à Educação Básica	III - EXPERIÊNCIAS EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA NO VALE DO JEQUITINHONHA IV - COMPARTILHANDO SABERES	Saberes Tradicionais Quilombolas no Vale do Jequitinhonha Compartilhando saberes: experiências insurgentes

No que diz respeito à distribuição da carga horária, temos a seguinte organização:

Unidade Curricular (Ciclo)	**Tempo Universidade**	**Tempo Quilombo**	**Carga Horária Total do Ciclo/Eixo**
Territórios Quilombolas,	60	30	90

Sustentabilidade e Educação Ambiental (Ciclo 1)			
Gestão, Políticas e Práticas Pedagógicas Quilombolas (Ciclo 2)	60	30	90
Saberes Tradicionais Quilombolas no Vale do Jequitinhonha (Ciclo 3)	60	30	90
TCC - Compartilhando saberes: experiências insurgentes (Ciclo 4)	70	20	90
Carga horária total	**250**	**110**	**360**

Dessa forma, os requisitos previstos na Política Nacional de Equidade, Educação para a Relações Étnico Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) e na Carta Convite CGEEQ/SECADI 2026 permeiam os ciclos formativos de maneira transversal, articulando o conhecimento acadêmico aos saberes produzidos nos territórios. Essa organização curricular consolida uma formação continuada comprometida com a valorização das identidades negras e quilombolas e com a construção de práticas educativas orientadas pelos princípios da justiça social e do combate ao racismo estrutural.

Por fim, a presente proposta estabelece o aproveitamento de 25% da carga horária total do curso de Especialização (correspondente às 90 horas) para cursistas que concluíram as edições de aperfeiçoamento de 2024 e/ou 2025. Ambos os níveis formativos partem da Pedagogia da Alternância e promovem o diálogo simétrico entre saberes tradicionais e científicos. A base bibliográfica permanece consistente, garantindo que o referencial teórico dos egressos seja compatível com as exigências da especialização. A temática de “Identidade e Territorialidade”, pilar central das edições de 2024/2025, é requisito obrigatório na nova matriz curricular. Da

mesma forma, o estudo dos “Marcos Legais” é uma competência transversal consolidada nas etapas anteriores, permitindo que o aluno egresso avance para níveis de análise mais complexos. O aproveitamento será estruturado em dois eixos principais:

1. Eixo de Fundamentos Históricos e Normativos (45h): Aproveitamento integral dos estudos sobre marcos legais e o processo histórico da Educação Escolar Quilombola (EEQ). Este componente valida o conhecimento adquirido sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e a legislação pertinente, competências que foram centrais nas formações anteriores.
2. Eixo de Práticas de Sistematização (45h): Validação das atividades de "Tempo Quilombo" e da sistematização de saberes locais realizadas no curso de aperfeiçoamento. Dado que as edições anteriores exigiam a aplicação prática nos territórios, essa carga horária será reconhecida como parte da imersão metodológica da especialização.

6. DIAGNÓSTICO: DADOS E DEMANDAS DO TERRITÓRIO

Dados do Censo Demográfico Quilombola de 2022 indicam que Minas Gerais ocupa a terceira posição entre os estados brasileiros com maior população quilombola em termos absolutos, totalizando 135.310 pessoas autodeclaradas quilombolas, além de apresentar um percentual de 0,66% da população residente em territórios quilombolas, valor superior à média nacional. De acordo com informações da Fundação Cultural Palmares, o estado possui 395 comunidades quilombolas certificadas e 486 reconhecidas, evidenciando a relevância territorial e social dessa população.

Diagnóstico da Educação Escolar Quilombola em Minas Gerais	
Indicador	Dados

População quilombola	135.310
Comunidades certificadas	395
Comunidades reconhecidas	486
Escolas estaduais quilombolas	37
Municípios com escolas quilombolas	22
Estudantes atendidos	6480

Dados obtidos junto à Superintendência Regional de Ensino de Diamantina, que atende 25 municípios e conta com 120 escolas estaduais e 345 escolas municipais, apontam apenas duas escolas quilombolas: uma no município de Minas Novas com 67 estudantes e outra em Capelinha com 80 estudantes. Em levantamento de escolas quilombolas da Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais, além das duas mencionadas, identificamos, na Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí 7 escolas quilombolas, sendo 3 em Berilo, 1 em Chapada do Norte, 1 em Francisco Badaró, 1 em Salinas e 1 em Virgem da Lapa. Apenas estas duas SREs apresentaram escolas quilombolas na Região do Vale do Jequitinhonha. Entretanto, os dados do EducaCenso de 2022 apontam a existência de outras escolas. A seguir o levantamento realizado junto às secretarias municipais de educação a quem esta proposta de especialização é destinada[1].

Município	**Número aproximado de comunidades quilombolas**	**Número de escolas no município**	**Número de Professores no município**	**Escolas Quilombolas**	**Número de Professores que atuam em Escolas Quilombolas**
Berilo	25	Não	Não	Não	Não

1Até o fechamento do projeto não tivemos acesso aos dados de Berilo e Diamantina.

		informado	informado	informado	informado
Chapada do Norte	16	19	40	2[2]	Não informado
Coronel Murta	4	7	Não informado	2[3]	Não informado
Diamantina	3	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Presidente Juscelino	1	5	46	1[4]	15
Presidente Kubitschek	1	3	96	1[5]	–
Virgem da Lapa	33	19	166	8[6]	24
Total	181			13	

Seguem os dados que foram consolidados pelos por municípios:

- **Chapada do Norte:**

Etapa/Modalidade de Ensino	Número de Professores
Turmas únicas - Alfabetização: 1° e 2° ano	07
Multisseriadas: Alfabetização 1° ano com 2° ano	06
Turmas únicas - recomposição de aprendizagens: 3° ao 5º ano	10
Multisseriadas com alfabetização e recomposição	08

[2] Uma escola municipal e uma estadual.
[3] As escolas, que funcionam como anexo, estão localizadas em território quilombola, mas não são formalmente reconhecidas como quilombola.
[4] A escola está localizada em território quilombola, tem práticas adequadas as DCNs para a EEQ, mas não está registrada na secretaria como escola quilombola.
[5] Desativada
[6] Temos a presença de anexos de escolas em seis territórios quilombolas mais duas Escolas Família Agrícola em quilombos..

Multisseriadas com recomposição das aprendizagens	02
Multisseriadas Educação Infantil com anos iniciais (alfabetização e recomposição das aprendizagens)	05
Multisseriadas: Educação Infantil e Alfabetização	02
Total	40

- **Coronel Murta:**

Etapa/Modalidade de Ensino	Número de Professores
Educação Infantil	27
Ensino Fundamental I	25
Ensino Fundamental II	39
Outros / Não especificado*	8
Total de Professores	99

- **Presidente Juscelino:**

Etapa/Modalidade de Ensino	Número de Professores
Educação Infantil - Creche	7
Educação Infantil	7
Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	22
Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	10
Educação Infantil em território quilombola	2
Ensino Fundamental I em território quilombola	3
Ensino Fundamental II em território quilombola	10
Total de professores	61

- **Presidente Kubitschek:**

Rede/etapa/modalidade de ensino	Número de Professores
Professores da rede estadual	32
Professores da rede municipal	30
Professores do Centro Municipal de Educação Infantil	34

- **Virgem da Lapa:**

Etapa/Modalidade de Ensino	Número de Professores
Educação Infantil (2 e 3 anos)	20
Educação Infantil (4 e 5 anos)	20
Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	60
Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	42
Educação do Campo - em território quilombola	24
Total de professores	166

A proposta busca dar continuidade, sistematizar e ampliar experiências formativas anteriormente realizadas pela UFVJM, que apresentou resultados significativos em termos de adesão e participação. A elevada taxa de conclusão do curso anterior (2024) - com 110 vagas ofertadas e 102 pessoas certificadas, evidencia a relevância da iniciativa e a demanda existente por processos formativos voltados à Educação das Relações Étnico-Raciais e à Educação Escolar Quilombola.

Pesquisas realizadas na região do Vale do Jequitinhonha também evidenciam o apagamento histórico das comunidades quilombolas, bem como as desigualdades no acesso a direitos fundamentais, entre eles a educação. Nesse cenário, iniciativas formativas voltadas à valorização da identidade, da cultura e dos saberes quilombolas tornam-se essenciais para promover visibilidade, reconhecimento e fortalecimento dessas comunidades.

7. AÇÕES PARA RESPONDER ÀS DEMANDAS DE FORMAÇÃO – CRONOGRAMA:

MÊS/ATIVIDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Planejamento do curso e trâmites burocráticos internos para a regulamentação da especialização	X	X	X	X	X												
Articulação com secretarias de educação e movimentos sociais	X	X	X	X	X												
Seleção de cursistas e mediadores					X	X											
Formação						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Apresentação e Avaliação dos trabalhos finais																X	
Divulgação do projeto em eventos acadêmicos e sociais			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de contas																X	X

8. METAS ANUALIZADAS

Meta	Prazo
Ofertar um curso de Especialização com 60 vagas em Educação Escolar Quilombola, adequado às especificidades do Vale do Jequitinhonha	Setembro/2027
Contemplar 7 redes de ensino municipais na oferta do curso	Julho/2026
Promover a participação de comunidades e escolas quilombolas dos municípios atendidos na execução do curso de especialização,	Julho/2026
garantindo sua inserção nas atividades formativas, pedagógicas e de	

acompanhamento territorial	
Mapear agentes focais e criar grupo de trabalho para o estabelecimento de ações nos territórios	Julho/2026
Divulgar, implementar e consolidar a PNEERQ	Setembro/2027
Realizar reuniões de pactuação com municípios e movimentos sociais (N'Golo e COQUIVALE).	Junho/2026
Selecionar e matricular de 60 a 80 profissionais da educação básica (professores e gestores).	Julho/2026
Concluir os Eixos I e II (180h de carga horária total).	Dezembro/2026
Manter o índice de evasão abaixo de 10% no primeiro ano.	Dezembro/2026
Realizar intercâmbio com 07 Mestres(as) de Saberes Tradicionais do Vale do Jequitinhonha.	Maio/2027
Certificar os especialistas com apresentação pública dos trabalhos.	Setembro/2027

9. INDICADORES DE MONITORAMENTO

- Percentual de preenchimento das vagas ofertadas e índice de retenção dos cursistas ao longo das 360 horas;
- Representatividade territorial, com diversidade de municípios e comunidades quilombolas do Vale do Jequitinhonha e Mucuri;
- Quantidade e temáticas desenvolvidas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) ou materiais didáticos produzidos que sistematizam saberes quilombolas articulados à educação básica;
- Participação de mestres e mestras do saber tradicional quilombola nas atividades formativas;

- Número de reuniões e ações de acompanhamento realizadas em regime de colaboração com a Federação N´Golo, Secretarias de Educação e SECADI/MEC;

10. PLANILHA DE CUSTOS

A planilha de custos foi realizada tendo em vista, além da pedagogia da alternância, que garante o respeito aos tempos e territórios específicos dos quilombos, a especificidade dos municípios do Vale do Jequitinhonha que integram a área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Desta forma, levamos em consideração as situações específicas de deslocamento e índice de vulnerabilidade social dos territórios. Tendo em consideração o número de comunidades quilombolas a serem atendidas - 181, e a distância dos municípios à sede do curso, conforme tabela a seguir, apresentamos o detalhamento orçamentário para custeio:

Quantitativo de cursistas	60
Quantitativo da Equipe de formação	13 + 7 mediadores (que estão incluídos no quantitativo de cursistas)
Média de KM por deslocamento (somente ida)	Berilo: 250 km Chapada do Norte: 241 km Coronel Murta: 296 km Diamantina Presidente Juscelino: 90 km Presidente Kubitschek: 62 km Virgem da Lapa: 270 km

Detalhe orçamentário para custeio				
Atividades	**Natureza da despesa**	**Qtdade**	**Valor unitário**	**Valor total**
Apoio de participação em	339037 – Diárias para motoristas contratados via PJ - valor da diária estabelecido no contrato 22/2021	40 und	R$ 203,86	R$ 8.154,40
eventos e apoio na vinda dos	339030 – Combustíveis – Gasolina	1.959 lts	R$ 6,35	R$ 12.439,65
	339030 – Combustíveis – Óleo Diesel	700 lts	R$ 6,44	R$ 4.508,00

cursistas e demais convidados (como mestres e mestras dos saberes tradicionais) para formação.	Diárias para servidores (Pagamento será realizado por Fundação)	100 und	R$ 335,00	R$ 33.500,00
	Diárias para colaboradores eventuais (mestres tradicionais e convidados)	60 und	R$ 335,00	R$ 20.100,00
	Passagens para convidados e participação em eventos relacionados ao Projeto (Pagamento será realizado por Fundação) - 4 pessoas, sendo duas passagens para cada, de ida e volta. Participantes a serem definidos no decorrer do curso	8 passagens	R$ 1.000,00	R$ 8.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - pagamento de 10 quilombolas (lideranças, mestres e mestras) convidados para formação (5 horas diárias)	50 Horas	R$ 200,00	R$ 10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Fornecimento de Alimentação: lanche e almoço para 10 mestres e mestras Quilombolas, 60 cursistas, 13 membros da equipe, 10 convidados para formação em dois Tempos Quilombo e em dois Tempos Universidade em território). (Pagamento será realizado por Fundação)	1.550 refeições/lanches	R$ 20,00	R$ 31.000,00
Sub total recurso administrados pela UFVJM ND 339030 e 339037				
Sub total recurso repassados à fundação ND 339014, 339033, 339036 e 339039				
Despesas operacionais	339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Despesa Operacional Administrativa - DOA	10%		R$ 12.770,20
Valor total solicitado para custeio				R$ 140.472,25

REFERÊNCIAS

BISPO, Antônio. *A terra dá, a terra quer*. São Paulo: Ubu Editora / PISEAGRAMA, 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394/1996 para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Brasília, DF: Presidência da República, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Brasília, DF: MEC, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024. Institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ). Brasília, DF: MEC, 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. SECADI. Carta Convite CGEEQ/SECADI nº 2026. Orientações para oferta de cursos de formação no âmbito da RENAFOR e PNEERQ. Brasília, DF: MEC, 2026.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. Resolução SEE nº 3.658, de 24 de novembro de 2017. Institui as Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Quilombola no Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais. Belo Horizonte: SEE/MG, 2017.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. Portaria SEE nº 50, de 12 de janeiro de 2022. Regulamenta o processo de reconhecimento de escolas como Escolas Quilombolas no âmbito do estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: SEE/MG, 2022.

WALSH, Catherine. Interculturalidade e decolonialidade do poder: um pensamento e posicionamento "outro" a partir da diferença colonial. In: Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). V. 05, N. 1, Jan.-Jul., 2019. p. 6-38.

Propostas Selecionadas SECADI 2026.			
TÍTULO DA PROPOSTA	IFES	Proponente	Área
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO - VIDEOCURSO EDUCAÇÃO PARA SEXUALIDADE	FURG	Fabiana Loréa Paganini Stein	CGDH
Diálogos possíveis: Ensino Bilíngue para Surdos - 2ª edição	FURG	Débora Medeiros do Amaral	DIPEBS
Currículo de Libras como L1 – contextos linguísticos e metodológicos	FURG	Lilian da Silva Ney	DIPEBS
Educar para as relações étnico-raciais	FURG	Cassiane de Freitas Paixão	ERER
Curso de Formação GO	IF Goiano	Tatianne S.Santos	ERER
Escolas Seguras: Direitos Humanos, Educação Ambiental e Prevenção das Violências Escolares em Alagoas	IFAL	Daniel de Jesus Pereira	CGDH
CURRÍCULO E PRÁTICA PEDAGÓGICA EM TURMAS MULTISSERIADAS DE ESCOLAS CAMPO DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS	IFAM	Francinete Soares Martins	CAMPO
ASIE	IFAM 1	Alessandra de Souza	DIPEEI
Equidade para Conselhos de Educação	IFAP	Ronaldo Franck Figueiredo Leite	ERER
Centro de referência em Educação Popular Quilombola Paulo Freire	IFAP	DARLENE DO SOCORRO DELTETTO	EEQ
Formação de Professores em Educação Bilíngue de Estudantes Surdos e Surdocegos	IFBA	Luzia Neta da Silva Novais	DIPEBS
Formação em Línguas Indígenas de Sinais – 2ª edição	IFBA	Francisco Vanderlei Ferreira da Costa	DIPEBS
ASIE	IFBA	Carla Sandra Silva Camuso	DIPEEI
Práticas Pedagógicas e currículo por área de conhecimento	IFC	Jurema de Fatima Knopf	CAMPO
Arakantú: Educação em Direitos Humanos e Cultura de Paz por meio de Jogos Pedagógicos e Música Brasileira	IFCE	Laís Costa Rocha	CGDH
EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA ESCOLA: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS LEIS 10.639/03 E 11.645/08 NA EDUCAÇÃO BÁSICA	IFCE	Arliene Stephanie Menezes Pereira Pinto	ERER
Educação Ambiental e Cultura Oceânica nas Escolas	IFES	Luís Alberto Miranda Goveia	AMBIENTAL
Construindo uma Escola de Equidade: Formação em Direitos de Meninas e Mulheres	IFF	Manuela Batista Nogueira	CGDH
Currículo e Práticas Pedagógicas por Áreas Conhecimento	IFF	Gabriel Almeida Frazão	CAMPO
Relações Étnico-Raciais na Educação: Escola Quilombola	IFF	Érica Luciana de Souza Silva	EEQ
Escola Quilombola: curso de formação de profissionais da educação básica em educação escolar quilombola	IFGOIANO	Tatianne Silva Santos	EEQ
ASIE	IF-GOIANO	Ricardo Takayuki Tadokoro	DIPEEI
Educação em Direitos Humanos: Cultura de Paz e Proteção Integral nas Escolas	IFMA	Ana Carolina Cerveira Tavares	CGDH
Currículo e Práticas Pedagógicas por Áreas de Conhecimento nos Anos Finais e no Ensino Médio	IFMA	Jandira Pereira Souza	CAMPO
ASIE	IFMA	MARIA JOSÉ RIBEIRO	DIPEEI
CURRÍCULO ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO	IFMG	Erica Fernanda Justino de Freitas	CAMPO
ASIE	IFMT	Noemi dos Reis Correa	DIPEEI
Especialização- Gestão e Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade da Educação Escolar Quilombola	IFNMG	José Carlos Silvério dos Santos	EEQ
CFEQ-VJ Centro de Formação em Educação Quilombola do Vale do Jequitinhonha - Saberes e Fazeres Quilombolas e Práticas Escolares	IFNMG	José Carlos Silvério dos Santos	EEQ
Especialização em Educação Escolar Quilombola	IFPA	Claudiane da Silva Ladislau	EEQ
ASIE	IFPA - MARABÁ	Ronnielle de Azevedo Lopes	DIPEEI
CURRÍCULO - Área Conhecimento	IFPE	ANDRE LUIS GONÇALVES PEREIRA	CAMPO
Currículo e Prática Pedagógica em turmas multisseriadas e aperfeiçoamento para formação de gestores	IFPE	Lúcia Ferreira Lirbório	CAMPO
Atividades de ensino, pesquisa e extensão do Centro de Formação em Educação Quilombola Espedito Ferreira da Silva	IFPE	Dimas Brasileiro Veras	EEQ
ASIE	IFPI	Benedito Sullivam Lopes	DIPEEI
APERFEIÇOAMENTO EM RELAÇÕES ETNICO RACIAIS : UMA FORMAÇÃO ANTIRRACISTA	IFPI	Edvaldo Cesar da Silva Oliveira	ERER
Curso de Aperfeiçoamento Escola Quilombola: Políticas, Gestão e Práticas da Educação Escolar Quilombola no Piauí	IFPI	Otávio Barbosa dos Santos Júnior	EEQ
Currículo e prática pedagógica nas escolas multisseriadas	IFRN	Giulia Carolina de Melo	CAMPO
ASIE	IFRN	Márcio Monteiro Maia	DIPEEI
ASIE	IFRR	MARILENE ALVES FERNANDES	DIPEEI
Escola que Emancipa: Curso de Aperfeiçoamento em Direitos Humanos das Mulheres, Equidade de Gênero e Proteção Integral nas Redes Públicas de Ensino	IFS	Chirlaine Cristine Gonçalves	CGDH
Gestão para as Relações Étnico-Raciais e Quilombolas	IFS	Lúcio Dias das Neves	ERER
Raízes do Rio e da Caatinga: Gestão e Práticas na Escola Quilombola.	IFS	Wécio Bezerra Santos Júnior.	EEQ
Educação de surdos nos anos iniciais: ciências, matemática e humanas - 2ª edição	IFSC	Silvana Fernandes	DIPEBS
ASIE	IFSERTAOPE	EDIVANIA GRANJA	DIPEEI
Gestão para Equidade Racial	IFSP	Cristiane Santana Silva	ERER
Justiça Socioambiental	IFSP	Amir Limana	ERER
Educação em Direitos Humanos e Cultura de Paz nas Escolas	UFAC	Sabrina Cassol	CGDH
ASIE	UFAC	Adelice dos Santos Souza	DIPEEI
ASIE	UFAL	Suzana Santos Libardi -	DIPEEI
ASIE	UFAL	Flávio Augusto de Aguiar Moraes	DIPEEI

Educação em Direitos Humanos e Proteção Integral de Crianças e Adolescentes nas Escolas: formação continuada para profissionais da educação no Amazonas	UFAM	ellen Bastos Gomes e Márcia Irene Andrade Mavign	CGDH
ASIE	UFAM 1	Washington Carlos da Silva Mendonça	DIPEEI
ASIE	UFAM 2	Danielle Gonzaga de Brito	DIPEEI
ASIE	UFBA	Profa. Débora Abdalla Santos	DIPEEI
Curriculo e prática em turmas multi - UFC	UFC	Adriana Eufrásio Braga	CAMPO
Infâncias e Adolescências: Direitos, Proteção e Práticas Educativas	UFCA	Darliane Silva do Amaral	CGDH
Formação em práticas educativas para a Educação Bilíngue de Surdos - 3ª edição	UFCA	Lidiane Cristina Coelho	DIPEBS
Currículo e Práticas Pedagógicas em Turmas Multisseriadas	UFCAT	Bruno Gonçalves Borges	CAMPO
Currículo e Prática Pedagógica em turmas multisseriadas	UFCG	LETICIA CARVALHO BENITEZ	CAMPO
ASIE	UFCG	Juciene Ricarte Cardoso	DIPEEI
EQUIMAT: Matemática para Equidade	UFCG	Glageane da Silva Souza	ERER
Curso de Especialização em Educação Básica Quilombola e Práticas Educativas	UFCG	Wallace Gomes	EEQ
NARRATIVA COMO FERRAMENTA PARA O ENSINO DE DIREITOS HUMANOS NAS ESCOLA	UFCSPA	Luciana Boose Pinheiro	CGDH
Educação de Surdos: práticas pedagógicas, metodologias, estratégias e gestão	UFES	Daniel Junqueira Carvalho	DIPEBS
Currículo e Práticas Pedagógicas nas Escolas Multisseriadas do Campo, das Águas e das Florestas	UFES	Janinha Gerke	CAMPO
CURRÍCULO E PRÁTICA PEDAGÓGICA EM TURMAS MULTISSERIADAS DE ESCOLAS CAMPO DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS	UFES	Silvanete Pereira dos Santos	CAMPO
Letramento e Alfabetização de Professoras do Campo, das Águas e das Florestas	UFES	Erineu Foers e	CAMPO
ASIE	UFES	Ozirlei Teresa Marcilino	DIPEEI
Curso de formação bilíngue para a atuação com crianças e bebês surdos	UFF	Gildete da Silva Amorim Mendes Francsisco	DIPEBS
Curso de Dinamização Territorial para elaboração de PIAs (Planos de Intervenção Ambiental) para Adaptação e Resposta das Escolas e Redes de Ensino aos Desafios Climáticos, com inovação em Educação Ambiental Escolar Científica, através de práticas do cuidado em Hortas experimentais	UFF	Alexandre José Firme Vieira	AMBIENTAL
Educação Escolar Quilombola na Região da Costa Verde: Formação de Professores, Justiça Curricular e Defesa dos Territórios	UFF	Diogo Marçal Cirqueira	EEQ
PROJETO DE FORMAÇÃO: BIOCONSTRUÇÃO E CRIAÇÃO DE PÁTIOS VERDES NAS ESCOLAS A PARTIR DE SABERES DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADE DE REFORMA AGRÁRIA E QUILOMBOLA	UFFS	Elisandra Aparecida Callegari Gessi	AMBIENTAL
ASIE	UFFS	Solange Todero Von Onçay	DIPEEI
Currículo e Prática Pedagógica em turmas multisseriadas	UFG	Alessandra Gomes de Castro	CAMPO
ASIE	UFG	Mônica Veloso BorgeS	DIPEEI
ASIE	UFGD	Cássio Knapp	DIPEEI
Curso de Especialização em Educação Escolar Quilombola – Temas Contemporâneos Transversais: Multiculturalidade e Educação Ambiental	UFGD	Jones Dari Goettert	EEQ
Projeto de Extensão Universitária em Educação Escolar Quilombola: Sustentabilidade ambiental e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	UFGD	Angélica Margarete Magalhães	EEQ
ASIE	UFJ 1	SANDRA NARA DA SILVA NOVAES	DIPEEI
Capacitação de Educadores em Educação Física no Contexto das Práticas Esportivas Escolares para Surdos	UFJF	Douglas Komar Silva	DIPEBS
Letramentos em Libras na prática formativa da Educação de Surdos	UFJF	Rodrigo Geraldo Mendes	DIPEBS
Fundamentos, práticas pedagógicas e gestão educacional antirracista	UFLA	Camila Simões Rosa	ERER
Curso de Produção de Literatura Surda	UFMA	Claudio Henrique Nunes Mourão	DIPEBS
Curso de Aperfeiçoamento em Educação para as Relações Étnico-Raciais na Educação Infantil - 2ª Edição	UFMA	Fernanda Lopes Rodrigues	ERER
Currículo e prática pedagógica por área de conhecimento	UFMA BACABAL	Raimundo Edson Pinto	CAMPO
Interpretação Educacional na Educação Bilíngue de Surdos	UFMG	Guilherme Lourenço de Souza	DIPEBS
Currículo e prática pedagógica por área de conhecimento	UFMG	Maria de Fátima Almeida Martins	CAMPO
ASIE	UFMG	Pedro Rocha	DIPEEI
Centro de Formação em Educação Quilombola e Equidade Racial na UFMG: Saberes de Quilombo	UFMG	Shirley Aparecida de Miranda	EEQ
Educação em Direitos Humanos na fronteira: formação continuada para acolhimento e inclusão de migrantes, refugiados e apátridas em escolas públicas de Mato Grosso do Sul	UFMS	Heloisa Helena de Almeida Portugal	CGDH
Raízes Visuais: Formação na Educação Bilíngue de Indígenas Surdos	UFMS	Michelle Sousa Mussato	DIPEBS
Currículo e Prática Pedagógica por Área do Conhecimento nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Campo, Águas e florestas	UFMS	José Roberto Rodrigues de Oliveira	CAMPO
ASIE	UFMS	ANTONIO HILARIO AGUILERA URQUIZA	DIPEEI
Escolas Sustentáveis e Resilientes	UFMT	Déborah Luíza Moreira Santana Santos	AMBIENTAL
ASIE	UFMT	BELENI GRANDO	DIPEEI
Currículo e Práticas Pedagógicas nas Escolas Multisseriadas do Campo, das Águas e das Florestas	UFNT	Ubiratan Francisco de Oliveira	CAMPO
Práticas Docentes para Educação Bilíngue de Surdos - 2ª edição	UFOPA	Hector Renan da Silveira Calixto	DIPEBS
ASIE	UFOPA	Raimundo Abimael	DIPEEI

CURRÍCULO E PRÁTICA PEDAGÓGICA NAS ESCOLAS/TURMAS MULTISSERIADAS	UFPA	Salomão Hage	CAMPO
Curso de Formação Continuada em Educação Ambiental e Justiça Climática - Elaboração de Planos de Adaptação e Construção de escolas e redes densino resilientes a eventos climáticos extremos	UFPA	Marilena Loureiro da Silva	AMBIENTAL
ASIE	UFPB	Surama Santos Ismael da Costa	DIPEEI
Tecendo Redes Afrocêntricas	UFPB	Karina Soares	ERER
Formação em Tecnologias na Educação Bilíngue de Surdos – 2ª edição	UFPE	Severina Batista de Farias Klimsa	DIPEBS
CURRÍCULO E PRÁTICA PEDAGÓGICA EM TURMAS MULTISSERIADAS DE ESCOLAS CAMPO DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS	UFPE	Iranete Maria da Silva Lima	CAMPO
ASIE	UFPE	Caroline Leal	DIPEEI
Formação e Produção Narrativa em Libras na Educação Básica - 2º Concurso Nacional de Literatura Surda: Viagens de Lumis pelo Mundo das Histórias (2026)	UFPEL	Fabiano Souto Rosa	DIPEBS
Gestão e Governança e Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental Escolar	UFPEL	Greici Maia Behling	AMBIENTAL
Escolas Sustentáveis e Resilientes: formação e redes de multiplicação da Educação Ambiental nas redes de ensino	UFPEL	Greici Maia Behling	AMBIENTAL
Currículo e Práticas Pedagógicas em Turmas Multisseriadas	UFPI	Michelli Ferreira dos Santos	CAMPO
Currículo e prática pedagógica nas escolas multisseriadas	UFPI	Keylla Rejane Almeida Melo	CAMPO
Conviver em uma Escola que Protege	UFPR	Josafá Moreira da Cunha	CGAVE
Escutas intertextuais e o adiamento do fim do mundo: a Educação em Direitos Humanos com pessoas subalternizadas	UFPR	Elenilton Vieira Godoy e Angela Scalabrin Coutinho	CGDH
ASIE	UFR	Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa	DIPEEI
Educação Bilíngue de Surdos no Pará: caminhos para a prática pedagógica	UFRA	Etiene Vaz de Lima	DIPEBS
Escola Quilombo UFRB – Centro de Formação em Educação Quilombola	UFRB	Priscila Brasileiro Silva do Nascimento	EEQ
Práticas Pedagógicas em Matemática na Educação Bilíngue de Surdos	UFRGS	Bruna Fagundes Antunes Alberton	DIPEBS
ASIE	UFRGS	Bruno Ferreira	DIPEEI
Formação sobre Diversidades, Étnico-Raciais e de Gênero na Educação de Surdos	UFRJ	Bruno Ferreira Abrahão	DIPEBS
Mediação Pedagógica e Inteligência Artificial na Educação de Surdos	UFRJ	Loise Soares de Azevedo	DIPEBS
Aprofundamento em Educação & Relações Raciais	UFRJ	Marcelo Siqueira de Jesus	ERER
Curso de Aperfeiçoamento Educação Escolar Quilombola	UFRJ	José Jairo Vieira	EEQ
Proteger e Fortalecer: estratégias de prevenção das violências, promoção da convivência escolar e disseminação das Práticas Restaurativas na educação	UFRPE	Humberto da Silva Miranda	CGAVE
Direito à Educação para População em Situação de Rua	UFRPE	Otávio Augusto Alves dos Santos	CGDH
ASIE	UFRPE	Mariana Albuquerque Dantas	DIPEEI
Currículo e Prática Pedagógica em turmas multisseriadas	UFRR	Sheila de Fátima Mangoli Rocha	CAMPO
ASIE	UFRR	MICHAEL LOPES DA SILVA ROLIM	DIPEEI
Fortalecimento das ações de prevenção das violências e práticas restaurativas na educação no âmbito do Programa Escola que Protege	UFS	Daniela Carvalho Almeida da Costa	CGAVE
Currículo e Práticas Pedagógicas em Turmas Multisseriada	UFS	Marilene Santos	CAMPO
ASIE	UFS	Edinéia Tavares Lopes	DIPEEI
Curso de Aperfeiçoamento Escola Quilombo – Educação Escolar Quilombola	UFS	Andréia Teixeira	EEQ
Educação em Direitos Humanos: trabalho docente, práticas pedagógicas e proteção integral de crianças e adolescentes	UFSB	Rosemary Aparecida Santiago	CGDH
Curso de Tradutores e Intérpretes de Libras/Português na Educação Básica – 3ª edição	UFSC	João Paulo Ampessan	DIPEBS
ASIE	UFSC	Edviges Marta Ioris	DIPEEI
Educação Menstrual na Perspectiva da Educação em Direitos Humanos: formação continuada para a equidade nas escolas públicas	UFSCar	Natália Sevilha Stofel	CGDH
Formação de professores para o Protagonismo e Liderança de Jovens Surdos na Educação	UFSCAR	Mariana de Lima Isaac Leandro Campos	DIPEBS
Práticas em Libras na educação de surdos com TEA e surdocegueira	UFSCAR	Vanessa Regina de Oliveira Martins	DIPEBS
Currículo e prática pedagógica por área de conhecimento na Educação do Campo, das Águas e das Florestas	UFSCAR	Maria Cristina dos Santos	CAMPO
Aperfeiçoamento e Gestão Étnico-Raciais	UFSCAR	Tatiane Cosentino Rodrigues	ERER
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS	UFSJ	RÚBIA LÚCIA OLIVEIRA	CGDH
Ensino Bilíngue para Surdos: Estratégias e Práticas no Ensino Fundamental – 2ª edição	UFSJ	Rosely Lucas de Oliveira	DIPEBS
TEM PRETOS NO SUL	UFSM	Angela Maria Souza de Lima	ERER
Educação, Direitos Humanos e Mobilidades: formação de Professores para o Enfrentamento das Violações de Direitos da População em Situação de Rua, Refugiados e Apatridias	UFT	Ingrid Karla da Nóbrega Beserr	CGDH
ASIE	UFT	Odilon Rodrigues de Morais	DIPEEI
Centro de Formação em Educação Quilombola	UFT	Kaled Sulaiman Khidir (3 nomes)	EEQ
Escola Quilombo: Especialização em Educação Escolar Quilombola	UFT	João Vitor Martins Lemes	EEQ
Saberes do Folclore Brasileiro de Surdos na Literatura Surda	UFU	Flaviane Reis	DIPEBS
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA PERSPECTIVA DE GÊNERO, RAÇA E CLASSE: FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES CIDADÃOS NO VALE DO JEQUITINHONHA	UFVJM	Mário Fernandes Rodrigues	CGDH

Currículo e Prática Pedagógica em turmas multisseriadas	UFVJM	Ofélia Ortega Fraile	CAMPO
Escola Quilombo UFVJM - Especialização em Educação Escolar Quilombola	UFVJM	Bruno Novelino Vittoretto	EEQ
Língua(gens) da área de Ciências da Natureza na Educação Bilíngue de Surdos	UNB	Gláucio de Castro Júnior	DIPEBS
CURRÍCULO - Área Conhecimento	UNB	Eliene Novaes Rocha	CAMPO
ASIE	UNB	Gersem José dos Santos Luciano	DIPEEI
Formação e Monitoramento da Educação para as Relações Étnico-Raciais nas Escolas do Distrito Federal	UNB	Profa. Dra. Norma Diana Hamilton	ERER
Escola Quilombo: formação continuada de professores da Educação Básica do Campo para atuar na Educação Escolar Quilombola para no Território Kalunga (GO) – municípios de Cavalcante, Teresina de Goiás e Monte Alegre	UNB	Eliene Novaes Rocha	EEQ
Currículo e Práticas Pedagógicas em Turmas Multisseriadas	UNIFAP	Marlo dos Reis	CAMPO
ASIE	UNIFAP	Gelsama Mara F. Santos	DIPEEI
Escola Quilombo:coisa de Erê	UNIFAP	RonaldoManassésRodriguesCampos	EEQ
ASIE	UNIFESP	Valéria Macedo	DIPEEI
CURRÍCULO E PRÁTICA PEDAGÓGICA POR ÁREA DE CONHECIMENTO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS	UNIFESSPA	Rodrigo A. Muniz	CAMPO
ASIE	UNIFESSPA	LUCIVALDO DA SILVA	DIPEEI
Ações e Práticas étnico-Racias	Unifesspa	Waldemar Borges de Oliveira Júnio	ERER
Escola Quilombo: Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola - Resistências, Antirracismo e Ancestralidade”	UNIFESSPA	Ariel Pheula do Couto e Silva	EEQ
Centro de Formação em Educação Quilombola e Equidade Racial	UNIFESSPA	Ariel Pheula do Couto e Silva	EEQ
ASIE	UNILA	Clovis Antonio Brighenti	DIPEEI
ASIE	UNILAB	José Josberto Montenegro Sousa	DIPEEI
Aperfeiçoamento Aquilombando a Educação em Territórios Quilombolas no CE e na BA- Saberes e Cosmovisoes	UNILAB	Luma Nogueira de Andrade	EEQ
Educação continuada para profissionais da educação de ensino básico da rede pública: atividades integrativas em direitos humanos e cidadania	Unipampa	João Beccon de Almeida Neto	CGDH
Currículo e Prática Pedagógica em turmas multisseriadas	UNIPAMPA	José Guilherme Franco Gonzaga	CAMPO
—Escola Amiga das Árvores: Formação em Pátios Verdes e Bioconstrução para Educação Ambiental Escolar	UNIPAMPA	KETLEEN GRALA	AMBIENTAL
ASIE	UNIR	Edneia Aparecida	DIPEEI
CURRÍCULO MULTISSERIADAS	UNIVASF	Lino Marcos da Silva	CAMPO
Saberes Quilombolas: Território, Oralidade e Resistência Ancestral/ Educação Escolar Quilombola e Educação Popular: práticas de extensão e formação docente	IFSP	Dra. Andréia Regina Silva Cabral Libório	EEQ
Especialização em Alfabetização e Letramento na EEQ	UFPA	Dr. Alessandro Nobre Galvao	EEQ
Aperfeiçoamento para Formação de Gestores ERER	UFPE	João Victor Marques da Silva	ERER

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA MUCURI

PROGRAMA ESCOLA QUILOMBO | PLANO DE TRABALHO 2026-2027

ESCOLA QUILOMBO: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA-AQUILOMBAR NO JEQUITINHONHA

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Instituição Proponente	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
CNPJ	16.888.315/0001-57
Endereço	Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000
Unidade Executora	Faculdade Interdisciplinar de Humanidade
Coordenação	Coordenador: Bruno Novelino Vittoretto; CPF: [redacted] Categoria: Professor de Ensino Superior; Telefone: [redacted] Email: bruno.vittoretto@ufvjm.edu.br Coordenadora Adjunta: Nayara Cristine Carneiro do Carmo; CPF: [redacted] Categoria: Professor de Ensino Superior; Telefone: [redacted] Email: nayara.carmo@ufvjm.edu.br
Curso	Escola Quilombo: Especialização em Educação Escolar Quilombola - Aquilombar no Jequitinhonha
Área / Subárea	Educação / Educação Escolar Quilombola
Modalidade	**Especialização**
Carga Horária	**360**
Número de Vagas	**60**
Local de Realização	Campus JK da UFVJM – Diamantina e instituições públicas municipais e estaduais em municípios a serem selecionados.
Início do Curso	Agosto/2026
Término do Curso	Dezembro/2027
Organização de Apoio	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC); Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, Matemática e Tecnologia (PPGECMaT); Teia de Estudos Raciais e Rurais (TERRA); Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais (N'Golo); Comissão das Comunidades Quilombolas do Vale do Jequitinhonha (COQUIVALE); Secretarias municipais e estadual de Educação.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 3
2. OBJETO 6
3. JUSTIFICATIVA 7
4. OBJETIVOS 9
4.1 Objetivo Geral 9
4.2 Objetivos Específicos 9
5. PERFIL DO PÚBLICO INGRESSANTE E EGRESSO 10
6. PERFIL DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO E FORMAÇÃO 11
7. CONCEPÇÃO DO CURSO E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA 13
7.1 Ementário e Bibliografia 14
7.2 Aproveitamento 19
7.3 Avaliação da Aprendizagem e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 20
REFERÊNCIA 22

1. APRESENTAÇÃO

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Escola Quilombo UFVJM: Especialização em Educação Escolar Quilombola - Aquilombar no Jequitinhonha”, é uma iniciativa da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), viabilizada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, Matemática e Tecnologia (PPGECMaT); a Faculdade Interdisciplinar de Humanidades (FIH) e pelo grupo de ensino, pesquisa e extensão Teia de Estudos Raciais e Rurais (TERRA). Elaborado conjuntamente com a Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais (N’Golo) e a Comissão das Comunidades Quilombolas do Vale do Jequitinhonha (COQUIVALE), o projeto foi submetido e aprovado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) em Abril de 2026.

O curso constitui-se como um plano de ação estratégico voltado à formação continuada de 60 educadores e gestores da rede pública básica, com o objetivo central de qualificar a prática pedagógica e a gestão educacional nos territórios quilombolas de Minas Gerais. Estrutura-se na modalidade presencial sob a Pedagogia da Alternância, cumprindo a carga horária mínima de 360 horas, distribuídas entre o Tempo-Universidade (250h) e o Tempo-Quilombo (110h).

A iniciativa constitui-se como um desdobramento acadêmico e político dos cursos de aperfeiçoamento realizados diretamente em municípios do Alto e Médio Jequitinhonha, como Berilo, Chapada do Norte, Coronel Murta, Diamantina, Gouvêa, Minas Novas, Presidente Kubitschek e Virgem da Lapa, além de Presidente Juscelino (situado na mesorregião Central de Minas Gerais), nos anos de 2024 e 2025. Nas duas ocasiões, foram trabalhadas a produção de materiais didáticos e a atualização de Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) em Educação Escolar Quilombola (EEQ).

Em um primeiro momento, a Especialização direciona sua atuação aos municípios que compõem a região do Vale do Jequitinhonha e adjacências, priorizando o atendimento àqueles que abrigam comunidades quilombolas ou remanescentes de quilombos. Essa ênfase territorial justifica-se pela necessidade de fortalecer as redes de ensino em regiões com forte presença histórica e cultural dessas populações, garantindo que o impacto pedagógico da especialização alcance diretamente os sujeitos que vivenciam as realidades e os desafios desses territórios.

Na primeira proposta, com edição prevista para segundo semestre de 2026, estendendo-se no ano de 2027, estão previstos os territórios de Berilo, Chapada do Norte, Coronel Murta, Diamantina, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek e Virgem da Lapa, como um desdobramento direto dos cursos de aperfeiçoamentos realizados em 2024-2025 e 2025-2026 via Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC).

Mapa 01: Municípios previstos para a primeira edição Especialização Escola Quilombo UFVJM

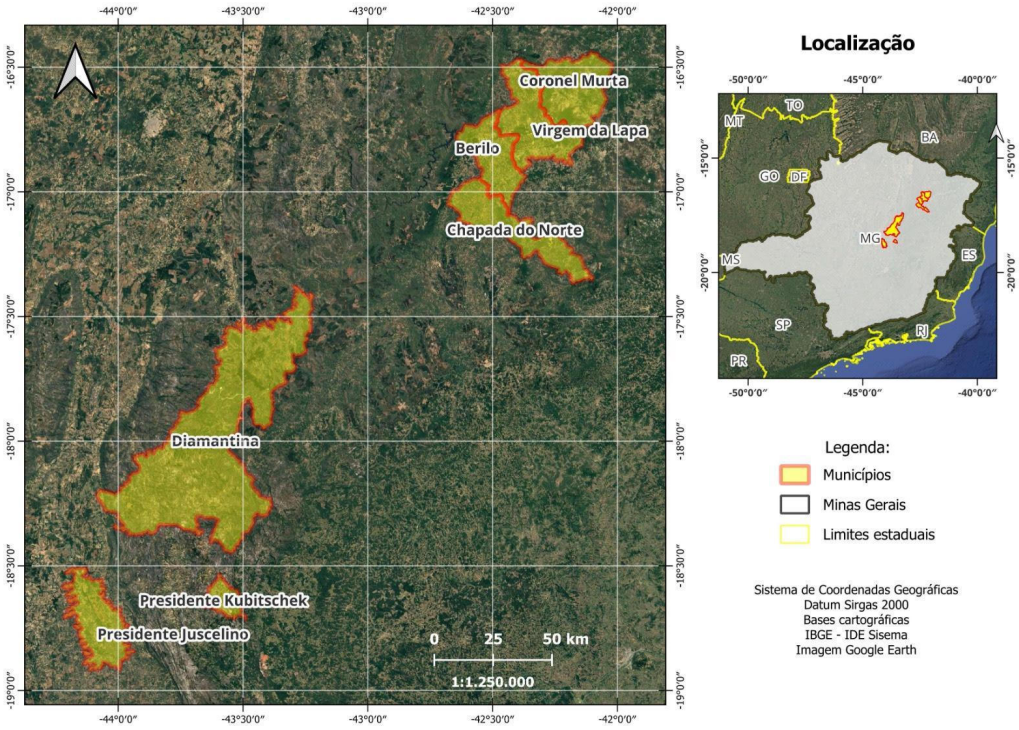

Fonte: Acervo do Escola Quilombo UFVJM

A fundamentação desta proposta alinha-se à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), instituída para superar as desigualdades étnico-raciais e o baixo índice de formação específica (menos de 1% dos docentes) na área; atende ao Art. 26-A da Lei nº 9.394/1996 (LDB), modificada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº

11.645/2008, que tornam obrigatórios o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena; e implementa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola - DCNEEQ (2012), garantindo que a educação respeite a memória, a ancestralidade e as territorialidades das comunidades. A nível estadual observa-se a Resolução SEE nº 3.658/2017, que estabelece as diretrizes para a Educação Escolar Quilombola em Minas Gerais, e a Portaria SEE nº 50/2022, que regulamenta o reconhecimento das escolas quilombolas no estado. A UFVJM integra-se à Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica, conforme as orientações da Carta Convite CGEEQ 2026 e à Rede Nacional de Educação Escolar Quilombola (RNEEQ), atuando, desde 2024, na implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

Para Arruti e Arruda (2026) a educação, ao lado da regularização fundiária, é um dos pontos mais importantes da pauta quilombola no Brasil. As políticas públicas educacionais citadas acima são marcos da luta quilombola por “reconhecimento, acesso a direitos básicos e fortalecimento organizacional e identitário” (p.21).

É nesse sentido que, para além da análise normativa, o curso busca fortalecer a compreensão de que a educação quilombola é indissociável da luta pelo território, pela autonomia e pela valorização dos modos de vida tradicionais. Para Fernandes e Molina (2004) a relação entre território e educação vai além do acesso a direitos; ela é a base para a soberania dessas comunidades: “produzir seu espaço significa construir o seu próprio pensamento” (p.36) , o que exige uma educação alinhada às identidades e necessidades quilombolas. Considerando que Minas Gerais possui a terceira maior população quilombola do país (IBGE, 2022), a especialização adota uma perspectiva intercultural e contracolonial (Bispo dos Santos, 2023). Ao valorizar os territórios como espaços vitais de produção de conhecimento e resistência, o curso reafirma a importância de 'experiências insurgentes' que desafiam modelos escolares hegemônicos:

> (...) propõe-se pensar a educação quilombola com base nos contextos de uso do território, da etnicidade e da memória presentes nas narrativas dos sujeitos no intuito de construir metodologias que proporcionem aprendizagens tendo como ponto de partida elementos referentes às realidades locais das comunidades. Nesse sentido, romper com uma história longa de alienação e exclusão étnica e racial que se inaugura com a formação da sociedade brasileira (Carril, 2017, p.555).

Assim, a proposta da UFVJM consolida-se como uma ação estratégica para a qualificação de práticas pedagógicas e o fortalecimento de políticas públicas, assegurando o direito a uma educação que respeite a pluralidade e as trajetórias das comunidades mineiras, com ênfase no Vale do Jequitinhonha e seu entorno.

2. OBJETO

Curso de Especialização em Educação Escolar Quilombola, totalizando 360 horas, voltado para um público de 60 cursistas profissionais da educação básica de Minas Gerais, com foco na região do Vale do Jequitinhonha e adjacências.

3. JUSTIFICATIVA

A implementação da Especialização Escola Quilombo UFVJM fundamenta-se em um diagnóstico de disparidade entre a presença de comunidades quilombolas ou remanescentes de quilombos e a oferta de educação escolar específica no Vale do Jequitinhonha. Minas Gerais detém a terceira maior população quilombola do Brasil (IBGE, 2022), com uma concentração expressiva na região do Jequitinhonha, onde acreditamos que a escola atue como um importante equipamento público de afirmação de direitos e resistência cultural.

Dados do Censo Demográfico Quilombola (IBGE, 2022) indicam que Minas Gerais registrou 135.310 pessoas autodeclaradas quilombolas, além de apresentar um percentual de 0,66% da população residente em territórios quilombolas, valor superior à média nacional . De acordo com a Fundação Palmares (2026) o estado possui 487 comunidades quilombolas reconhecidas evidenciando a relevância territorial e social dessa população.

Em diálogo, pesquisas desenvolvidas em comunidades quilombolas no Vale do Jequitinhonha (Soares, 2012; Simões, 2024; Gonçalves, 2016; Leuchtenberger, 2016; Costa 2017; Santos, 2018; Silva, 2020; Ferraz, 2023) demonstram o apagamento histórico e a luta por acesso a direitos básicos, como a demarcação de terras e a permanência dos quilombolas em seus territórios, o acesso à saúde e à educação Em consonância, Silva (2018), que desenvolveu sua dissertação junto às professoras quilombolas, observa que estas docentes lidam cotidianamente com enfrentamentos sócio raciais, políticos e territoriais, na defesa de seus direitos.

O diagnóstico territorial revela que, embora existam marcos legais consolidados — como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola - DCNEEQ (2012) e a Resolução SEE nº 3.658/2017 — a realidade das redes municipais e estadual de ensino apresenta alguns gargalos. O dado mais alarmante indica que menos de 1% dos docentes que atuam nessas comunidades possui formação específica na área de educação quilombola, o que compromete a implementação de Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) que se adequem às territorialidades locais.

Além disso, a análise dos municípios de abrangência feita através do levantamento realizado nas edições do Curso de Aperfeiçoamento, demonstra que parte das escolas quilombolas operam com turmas multisseriadas, exigindo metodologias didáticas complexas que não são contempladas nas

formações dos cursos de licenciaturas em geral (Santos, 2019). A especialização justifica-se, portanto, pela urgência em qualificar gestores e educadores para combater e superar o racismo estrutural no ambiente escolar, integrar os saberes quilombolas ao currículo e construir uma educação que seja, de fato, um instrumento de sustentabilidade e soberania para os territórios quilombolas na região mineira do Vale do Jequitinhonha.

Quadro 01: Educação Escolar por Municípios de Abrangência (Escola Quilombo 2025)

Município	**População Quilombola (2022)**	**Comunidades Certificadas**	**Escolas em Território Quilombola**	**Nº de Professores no Município**
Berilo	1.942	12	7	Não Informado
Chapada do Norte	4.871	18	11	40
Coronel Murta	856	5	3	99
Diamantina	1.120	8	4	Não Informado
Presidente Juscelino	432	3	2	61
Presidente Kubitschek	315	2	1	96
Virgem da Lapa	1.284	7	5	166
TOTAIS	10.820	55	33	462

Fonte: Dados cedidos pelos mediadores do Escola Quilombo - Curso de Aperfeiçoamento em 2025

A proposta busca dar continuidade, sistematizar e ampliar experiências formativas anteriormente realizadas pela UFVJM, que apresentou resultados significativos em termos de adesão e participação. A elevada taxa de conclusão dos cursos anteriores, 2024 com 110 vagas ofertadas e 102 pessoas certificadas, e 2025 com 150 vagas ofertadas e 100 concluintes (Escola Quilombo UFVJM, 2026), evidencia a relevância da iniciativa e a demanda existente por processos formativos voltados à Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e à Educação Escolar Quilombola (EEQ).

4. OBJETIVOS

4.1 **Geral:**

Implementar o curso de pós-graduação *lato sensu* para promover a formação continuada de 60 profissionais da educação básica em territórios quilombolas de Minas Gerais, com ênfase na região do Vale do Jequitinhonha e entorno.

4.2 Específicos:

- Promover qualificação docente e gestora de 60 profissionais que atuam na educação escolar quilombola, em escolas quilombolas e turmas multisseriadas, consolidando a transição das experiências de aperfeiçoamento anteriores para o nível de especialização *lato sensu*;
- Subsidiar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (DCNEEQ) e a implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) orientando a revisão e a aplicação prática dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das escolas de educação básica;
- Fortalecer o diálogo institucional entre a UFVJM, a Federação N'Golo, a COQUIVALE e as redes de ensino, visando à construção de indicadores educacionais e monitoramento de políticas públicas voltadas à garantia do direito à Educação Escolar Quilombola (EEQ).

5. PERFIL DO PÚBLICO INGRESSANTE E EGRESSO

A proposta para o curso Escola Quilombo: Especialização em Educação Escolar Quilombola - Aquilombar no Jequitinhonha, ofertado pela UFVJM é abranger 60 profissionais da educação básica, que atuam em escolas que atendem sujeitos quilombolas. Espera-se articular profissionais da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos, entre professores e gestores, tendo como prioridade os profissionais dos anos iniciais do Ensino Fundamental de escolas quilombolas.

Espera-se que egresso da especialização Escola Quilombo UFVJM seja um profissional da educação com capacidade técnica e sensibilidade política para atuar nos territórios quilombolas de Minas Gerais. Ao concluir o curso, espera-se que este educador esteja apto a conduzir práticas pedagógicas que reconheçam a territorialidade, a ancestralidade e a cultura local como fundamentos do processo de ensino-aprendizagem, superando modelos educacionais padronizados que historicamente silenciaram as especificidades dos territórios quilombolas. Sua formação permitirá a mediação qualificada entre os conhecimentos científicos e os saberes de mestres e mestras da tradição.

Além da atuação em sala de aula, espera-se que o especialista tenha o preparo necessário para intervir na gestão escolar e na elaboração de políticas públicas voltadas para a equidade étnico-racial. Isso inclui a competência para atualizar Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) de forma participativa, implementar as diretrizes da Política Nacional de Equidade na Educação e atuar no combate direto ao racismo estrutural no ambiente escolar. Como fruto da vivência na Pedagogia da Alternância, o egresso consolidará um perfil de educador, pesquisador e mobilizador comunitário, capaz construir uma Educação Escolar Quilombola (EEQ) comprometida com a autonomia dos seus sujeitos.

6. PERFIL DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO E FORMAÇÃO

No Quadro 02 está relacionada a equipe de educadores/as que conduzirá as atividades da Especialização, incluindo suas respectivas funções. Importante destacar que também estarão envolvidos outros servidores da UFVJM, como aqueles/as que apoiam as atividades da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), que são exemplos de contrapartida da instituição na efetivação dessa ação de formação.

No prédio da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH) da UFVJM, Campus JK (Diamantina), encontra-se instalado o Laboratório de Pesquisas e Fazeres Históricos nos Vales (Laborales) e os gabinetes dos docentes vinculados a esta unidade acadêmica. Já no prédio do Centro de Estudos em Humanidades (CEH), há a existência de laboratórios como o LAPEHIS (Laboratório de Práticas de Ensino em História) e o LAPEAC (Laboratório de Práticas de Ensino Pedagógico, Artes e Corporeidade); além dos espaços compartilhados do Anfiteatro e da Ágora, que comportam um número mais elevado de pessoas do que as salas tradicionais dos blocos da universidade. Todas as instalações citadas são aptas a receberem cursistas, servidores e demais membros integrantes a desenvolverem projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão. Possuem equipamentos necessários para a realização de reuniões, aulas, eventos, orientações e se qualificam como ambientes de reflexão, divulgação e circulação dos saberes a serem produzidos pelo projeto Escola Quilombo.

Quadro 02: Equipe prevista para Especialização Escola Quilombo- Aquilombar no Jequitinhonha

Coordenação do Curso	Bruno Novelino Vittoretto	http://lattes.cnpq.br/9809823430984445
Coordenação Adjunta	Nayara Cristine Carneiro do Carmo	https://lattes.cnpq.br/9068971288017905
Professor/a Formador/a	Anielli Fabiula Gavioli Lemes	http://lattes.cnpq.br/4910269661498601
	Janderson Silva Santos	https://lattes.cnpq.br/3382435242344988
	Leila Aparecida da Silva	http://lattes.cnpq.br/6419071445563517

	Paula Cristina Silva	http://lattes.cnpq.br/5594074726509467
Formadores e Mediadores dos Territórios	A serem selecionados	

7. CONCEPÇÃO DO CURSO E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

O Curso Escola Quilombo UFVJM: Especialização em Educação Escolar Quilombola - Aquilombar no Jequitinhonha adotará a Pedagogia da Alternância, em uma estrutura dialogada com movimentos e agentes quilombolas. Os tempos e espaços formativos organizam-se em: Tempo-Universidade (TU), no qual os cursistas contam com acompanhamento direto dos formadores da UFVJM; e Tempo-Quilombo (TQ), etapa em que permanecem em suas comunidades de origem desenvolvendo estudos orientados e atividades práticas nas escolas locais. Para Begnami, Vital e Santos (2026) alternância, além de relação de espaços e tempos, aponta para possibilidades de uma pedagogia das relações de saberes e da ação coletiva:

> A articulação prática - teoria - prática, coloca o desafio da práxis educativa crítica e transformadora no processo de construção do conhecimento. Este princípio envolve a elaboração de um currículo que faça dialogar com os saberes da vida, os saberes escolares (...). Assim como a vida ensina, a escola não é o único lugar onde se aprende. A relação prática - teoria - prática representa um espiral, onde a realidade é o princípio e fim do processo educativo (Begnami, Vital e Santos,2026, p.19).

Durante o Tempo-Universidade (TU) a equipe de coordenação e formadores também realiza deslocamentos para os territórios, integrando as atividades acadêmicas às realidades educativas regionais, quando são realizadas aulas presenciais, seminários temáticos, oficinas pedagógicas, rodas de diálogo com mestres e mestras quilombolas e orientação acadêmica. No Tempo-Quilombo (TQ), é proposta a realização de práticas pedagógicas nas escolas quilombolas, estudos, desenvolvimento de projetos educativos territorializados, pesquisa de campo, sistematização de saberes comunitários e diálogo com lideranças quilombolas.

O curso será ofertado através da divisão proposta no Quadro 03, de modo a completar as 360h previstas para a sua integralização. A estrutura curricular será composta por quatro ciclos formativos, que por sua vez, correspondem a cinco Unidades Curriculares (UC) distribuídas da seguinte maneira. Do primeiro ao quarto ciclo formativo, haverá total de quatro Unidades Curriculares obrigatórias (uma UC por ciclo) com carga horária total de 90h (60h TU e 30h TQ).

Quadro 03: Estrutura Curricular

Ciclo Formativo	Unidade Curricular (UC)	Carga horária		Créditos	Tipo	Oferta Prevista
		TQ	TU			
I: Identidade e Territorialidade	Territórios Quilombolas, Sustentabilidade e Educação Ambiental	60h	30h	6	Obrigatória	2026/2
II: Educação Escolar Quilombola	Gestão, Políticas e Práticas Pedagógicas Quilombolas	60h	30h	6	Obrigatória	2026/2
III: Experiências no Jequitinhonha	Saberes Tradicionais Quilombolas no Vale do Jequitinhonha	60h	30h	6	Obrigatória	2027/1
IV: Compartilhando Saberes	Seminário de TCC: Experiências Insurgentes	60h	30h	6	Obrigatória	2027/2

7.1 Ementário e Bibliografia

CICLO I: IDENTIDADE E TERRITORIALIDADE (90h)

- **Unidade Curricular: Territórios Quilombolas, Sustentabilidade e Educação Ambiental (60h TU / 30h TQ)**

Ementa: Educação ambiental e/ou gestão para a sustentabilidade ambiental e/ou ação de enfrentamento à crise climática. Estudo das noções de território e territorialidade sob a perspectiva histórica, cultural e política das comunidades quilombolas. Discussão sobre modos de vida, sistemas tradicionais de manejo e sustentabilidade socioambiental. Abordagem das epistemologias e cosmologias quilombolas na relação com a natureza. Interfaces entre educação ambiental, justiça social e bem-viver.

Bibliografia:

BISPO DOS SANTOS, Antônio. A terra dá, a terra quer. São Paulo: Ubu Editora, 2023.

BISPO DOS SANTOS, Antônio. Colonização, Quilombo: modos e significados. Brasília: INCTI/UnB, 2015.

DEALDINA, Selma dos Santos (Org.). Mulheres quilombolas: territórios de existências negras femininas. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

GOMES, Flávio. Mocambos e Quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombo e o conceito de resistência cultural negra. In: RATTS, Alex (Org). Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial; Instituto Kuanza. 2006b. p.117-125.

REIS, João José; GOMES, Flávio (Org.). Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CICLO II: EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (90h)

- **Unidade Curricular: Gestão, Políticas e Práticas Pedagógicas Quilombolas (60h TU / 30h TQ)**

Ementa: Gestão, Planejamento, Monitoramento e Avaliação Educacional voltados para a Equidade, alinhado aos conceitos explicitados no Marco Referencial de Equidade. Gestão Educacional na perspectiva de turmas multisseriadas. Estudo das relações étnico-raciais, racismo estrutural e desigualdades educacionais no Brasil. Análise dos marcos legais da Educação Escolar Quilombola (CF/88, Lei 10.639/03, DCNEEQ e PNEERQ) e das políticas de equidade. Discussão sobre identidade, resistência e gestão democrática em territórios quilombolas.

Bibliografia:

ARAÚJO, Eduardo; SILVA, Givânia Maria da. RACISMO E VIOLÊNCIA CONTRA QUILOMBOS NO BRASIL. *Confluências: Revista Interdisciplinar de Sociologia e*

Direito, [S. l.], v. 21, n. 2, p. 196–208, 2019. DOI: 10.22409/conflu.v21i2.34705. Disponível em:

https://periodicos.uff.br/confluencias/article/view/34705. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola*. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. *Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ)*. Brasília, 2024.

CALDART, Roseli. *O MST e a formação dos sem terra.* Estudos Avançados, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 207-224, set./dez. 2001.

PINHEIRO, Bárbara Carine. *Como ser um educador antirracista*: para familiares e professores. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

GOMES, Nilma Lino. *O movimento negro educado*r: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

LÜCK, Heloisa. *Dimensões da gestão escolar e suas competências*. Curitiba: Positivo, 2009.

NASCIMENTO, Márcia Jucilene do. *Por uma pedagogia crioula*: memória, identidade e resistência no quilombo de Conceição das Crioulas – PE. 2017. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

PACÍFICO, José Antonio Freitas; LIMA, José Willen Brasil. O trabalho pedagógico nas turmas multisseriadas: vivências de sala de aula nas escolas do campo. In: PINHEIRO, Moisaniel Oliveira (org.). **Classes multisseriadas na educação do campo**: características, verdades e resistências. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019. p. 37-61

PARO, Vitor Henrique. *Gestão democrática da escola pública*. São Paulo: Cortez, 2015.

CICLO III: EXPERIÊNCIAS NO VALE DO JEQUITINHONHA (90h)

- **Unidade Curricular: Saberes Tradicionais Quilombolas no Vale do Jequitinhonha (60h TU / 30h TQ)**

Ementa: Saberes tradicionais articulados à educação básica. Estudo dos saberes tradicionais das comunidades quilombolas do Vale do Jequitinhonha em suas dimensões históricas e educativas. Transmissão de conhecimentos por meio da oralidade, música, festividades, religiosidade e trabalho coletivo. Memória coletiva, ancestralidade e o corpo como lugar de saber. Resistência cultural e preservação de tradições: expressões artísticas e narrativas orais como patrimônio afro-brasileiro. O papel da escola na valorização e registro desses saberes, fortalecendo o vínculo entre educação, território e ancestralidade.

Bibliografia:

FOGAÇA, Sérgio. *Quilombos do Vale do Jequitinhonha*: música e memória. São Paulo: Nota Musical, 2017.

MARTINS, Leda Maria. *Performances da oralitura*: corpo, lugar da memória. Santa Maria: UFSM, 2003.

OLIVEIRA, Sueli do Carmo. *Brincar tambor: uma etnografia das aprendizagens dos Tamborzeiros de Nossa Senhora do Rosário no Vale do Jequitinhonha, Araçuaí/MG*. 2025. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2025. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/items/3a853ad1-82d7-49cc-becd-3c17c8a6c24c. Acesso em: 10 mar. 2026.

Ambrosio Nazario, Gessiane; Rosa Dias, Lucimar (2025). LITERATURA INFANTIL QUILOMBOLA: UMA REFLEXÃO NECESSÁRIA. *Revista da Associação Brasileira*

de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), 19(47), 112–129. Recuperado de https://abpnrevista.org.br/site/article/view/2164

CICLO IV: COMPARTILHANDO SABERES (90h)

- **Unidade Curricular: Compartilhando saberes: experiências insurgentes (70h TU / 20h TQ)**

Ementa: Fundamentos teórico-metodológicos: metodologias participativas, pesquisa-ação e pesquisa colaborativa. Ética na pesquisa e valorização dos saberes comunitários. Desenvolvimento de projetos de intervenção pedagógica voltados às realidades locais. Socialização dos resultados, promovendo o diálogo entre universidade, escola e território. Orientação para a elaboração e apresentação pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), compreendido como produção acadêmica ou sistematização de experiência pedagógica em Educação Escolar Quilombola, dialogando com as seguintes linhas de pesquisa: Políticas, metodologias e práticas pedagógicas por área de conhecimento nos anos finais do fundamental e no ensino médio; e Diretrizes, currículos, projetos políticos pedagógicos para equidade.

Bibliografia:

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa. São Paulo: Pioneira, 1998.

EVARISTO, Conceição. A Escrevivência e seus subtextos. In: DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabella Rosado (org.). *Escrevivência*: a escrita de nós. Reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo. Ilustrações de Goya Lopes. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020. p. 26-46.

FREIRE, Paulo; NOGUEIRA, Adriano. Que fazer: teoria e prática em educação popular. Petrópolis: Vozes, 1993.

MIRANDA, Shirley Aparecida de. DILEMAS DO RECONHECIMENTO: A ESCOLA QUILOMBOLA “QUE VI DE PERTO”. *Revista da Associação Brasileira de*

Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), 2016, 8(18), p. 68–89. Recuperado de https://abpnrevista.org.br/site/article/view/43

SILVA, Givânia Maria. PESQUISA EM EDUCAÇÃO NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS(PE): ENCONTROS, TROCAS E PARTILHAS DE SABERES. *Observatório Quilombola*, v. 2, p. 1-14, 2013.

SILVA, Givânia Maria. AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA E OS DESAFIOS DA EFETIVAÇÃO. In: Renata Montechiare; André Lázaro. (Org.). *EDUCAÇÃO E PRÁTICAS COMUNITÁRIAS*: educação indígena, quilombola, do campo e de fronteira nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. 1ªed.Rio de Janeiro: 2020, v. I, p. 85-106.

7.2 Aproveitamento

A presente proposta estabelece o aproveitamento de 25% da carga horária total do curso de Especialização (correspondente às 90 horas) para cursistas que concluíram as edições de aperfeiçoamento de 2024 e/ou 2025. Ambos os níveis formativos partem da Pedagogia da Alternância e promovem o diálogo simétrico entre saberes tradicionais e científicos. A base bibliográfica permanece consistente, garantindo que o referencial teórico dos egressos seja compatível com as exigências da especialização. A temática de “Identidade e Territorialidade”, pilar central das edições de 2024 e 2025, é requisito obrigatório na nova matriz curricular. Da mesma forma, o estudo dos “Marcos Legais” é uma competência transversal consolidada nas etapas anteriores, permitindo que o aluno egresso avance para níveis de análise mais complexos. O aproveitamento será estruturado em dois eixos principais:

1. Eixo de Fundamentos Históricos e Normativos (45h): Aproveitamento integral dos estudos sobre marcos legais e o processo histórico da Educação Escolar Quilombola (EEQ). Este componente valida o conhecimento adquirido sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e a legislação pertinente, competências que

foram centrais nas formações anteriores.

2. Eixo de Práticas de Sistematização (45h): Validação das atividades de "Tempo Quilombo" e da sistematização de saberes locais realizadas no curso de aperfeiçoamento. Dado que as edições anteriores exigiam a aplicação prática nos territórios, essa carga horária será reconhecida como parte da imersão metodológica da especialização.

Abaixo o quadro de equivalência que sintetiza e organiza o aproveitamento de estudos do Curso de Aperfeiçoamento para a Especialização.

Quadro 04: Equivalências

Eixo da Especialização (Para Aproveitamento)	**Carga Horária a Abater**	**Conteúdo/Componente Equivalente no Aperfeiçoamento (2024/2025 e 2025/206)**	**Justificativa Pedagógica e Científica para o Abatimento**
1. Fundamentos Históricos e Normativos	45h	Estudo dos Marcos Legais e Processo Histórico da Educação Escolar Quilombola (EEQ).	Consolidação de Competências Transversais: Valida o domínio prévio das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs de EEQ), da legislação pertinente e do percurso histórico da modalidade, permitindo que o egresso avance para análises teóricas mais complexas na Especialização.
2. Práticas de Sistematização	45h	Atividades Práticas de "Tempo Quilombo" (TQ) e Sistematização de Saberes Locais nos territórios.	Validação da Imersão Metodológica: Reconhece a aplicação prática e a pesquisa de campo realizadas anteriormente nas comunidades. Como as edições passadas exigiam essa inserção territorial, a carga horária é validada como parte da práxis e imersão metodológica.
Total de Aproveitamento	**90h (25%)**	Pilares Centrais: "Identidade e Territorialidade" + "Marcos Legais".	Consistência Bibliográfica: Ambos os níveis partem da Pedagogia da Alternância e do diálogo simétrico entre saberes tradicionais e científicos, garantindo referencial teórico compatível.

7.3 Avaliação da Aprendizagem e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da especialização Escola Quilombo UFVJM é concebido como um espaço de síntese entre a reflexão teórica, a prática docente e a prática territorial. A proposta assume o compromisso e respeito com as demandas específicas dos profissionais da educação e as necessidades reais de cada território quilombola. Há uma abertura metodológica que permite que o trabalho final seja uma ferramenta de intervenção concreta, capaz de dialogar com os desafios cotidianos das escolas e das comunidades.

O TCC deverá seguir o Manual de Normalização de Monografias de especializações, dissertações e teses da UFVJM, aprovado pelo CONSEPE e disponível no sítio da UFVJM. Deve fundamentar-se obrigatoriamente nos princípios da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) e nas diretrizes da Carta CGEEQ 2026. O embasamento deste trabalho reside na necessidade de materializar o direito à educação diferenciada, utilizando o conhecimento científico para fortalecer a autonomia dos sujeitos e a sustentabilidade dos territórios.

A elaboração, entrega e aprovação deste trabalho constituem critério obrigatório para a obtenção do título de Especialista em Educação Escolar Quilombola. A avaliação considerará a capacidade do professor cursista de articular os conteúdos estudados com propostas que promovam a equidade, o combate ao racismo estrutural e a valorização dos saberes tradicionais em sua rede de ensino.

REFERÊNCIAS

ARRUTI, J. M.; CRUZ, C.; ARRUDA, M. Introdução. *In*: ARRUTI, J. M.; ARRUDA, M. (org.). **Educação Escolar Quilombola**: um balanço das Diretrizes Curriculares Nacionais. Salvador: Segundo Selo, 2026.

BEGNAMI, J. B.; VITAL, R. F.; SANTOS, I. F. dos. Pedagogia da Alternância e os pilares dos CEFFAs em debate. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, Tocantinópolis, v. 11, e20048, 2026.

BISPO DOS SANTOS, A. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu Editora, 2023.

CARRIL, L. de F. B. Os desafios da educação quilombola no Brasil: o território como contexto e texto. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 69, p. 539-564, abr./jun. 2017. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782017226927.

FERNANDES, B. M.; MOLINA, M. C. O campo da educação do campo. *In*: MOLINA, M. C.; JESUS, S. M. S. A. de (org.). **Contribuições para a Construção de um Projeto de Educação do Campo**. Brasília: Articulação Nacional "Por Uma Educação do Campo", 2004. p. 32-53.

FERRAZ, J. **A educação escolar quilombola e histórias “outras” no currículo de História da UFVJM**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina, 2023.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Certificação Quilombola**. 2026. Disponível em: https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protecao-preservacao-e-articulacao/certificacao-quilombola. Acesso em: 15 jun. 2026.

IBGE. **Censo Demográfico 2022**: Quilombolas: primeiros resultados do universo: segunda apuração. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

LEUCHTENBERGER, R. **Representações sociais de mulheres quilombolas sobre gestação, parto e puerpério e suas práticas de cuidado em saúde reprodutiva**. 2016. Dissertação (Mestrado em Saúde, Sociedade e Ambiente) – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina, 2016.

SANTOS, J. R. dos. Educação do Campo, multisseriação e formação de professores. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, Tocantinópolis, v. 4, e3834, 2019. DOI: http://dx.doi.org/10.20873/uft.rbec.e3834.

SANTOS, S. **Vozes em disputa**: a educação escolar a partir da atuação do Conselho Municipal do Desenvolvimento Social das Comunidades Quilombolas de Serro/MG. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. São Paulo: EDUSP, 2002.

SOARES, P. **Usos sociais da leitura e da escrita em uma comunidade quilombola – Alto Jequitinhonha/MG**. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

SILVA, P. **“Aqui é tudo uma família só”**: maternidade e práticas culturais em um grupo de mulheres em uma comunidade quilombola no Alto Jequitinhonha. 2020. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020.

SILVA, P.; VIEIRA, A.; SANTOS, T. Trajetórias de um grupo de estudantes quilombolas na UFVJM. **Revista Vozes dos Vales**, Diamantina, n. 19, v. 1, p. 1-12, 2021.

SIMÕES, E. **África banta na região de Diamantina**: uma proposta de análise etimológica. 2014. Dissertação (Mestrado em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA MUCURI
PROGRAMA ESCOLA QUILOMBO | PLANO DE TRABALHO 2026-2027
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

REGIMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - AQUILOMBAR NO JEQUITINHONHA

I - DO CURSO

Art.1º. O Curso de Especialização em Educação Escolar Quilombola - Aquilombar no Jequitinhonha é promovido pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) executado pela Faculdade Interdisciplinar de Humanidades (FIH) e pelo Grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão Teia de Estudos Raciais e Rurais (TERRA), alocado no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, Matemática e Tecnologia (PPGECMaT)

Art.2º - As atividades do Curso são realizadas pelo Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, Matemática e Tecnologia (PPGECMaT) e Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH) , com a participação dos cursos de graduação em Educação do Campo e Pedagogia.

Art.3º. O Curso tem por objetivo geral:

§ 1° Qualificar um quadro de educadores/as que atuam na rede pública da Educação Básica, profissionais que atuam em escolas que atendem os sujeitos quilombolas, com foco para a região do Vale do Jequitinhonha e adjacências.
§ 2° Reconhecer e promover academicamente as experiências educativas dos educadores/as dos diferentes sujeitos com as práticas educativas e reflexivas do contexto da Educação Escolar Quilombola.
§ 3° Possibilitar a estes formadores a sistematização, o aprofundamento, a comunicação e a divulgação de suas experiências, bem como fazer o diálogo Educação Escolar Quilombola (EEQ), seus princípios e conceitos, com outras experiências contextualizadas nas escolas públicas;
§ 4° Ampliar o envolvimento das instituições de ensino e pesquisa envolvidas com a Educação Escolar Quilombola (EEQ) e a escola básica.
Art.4º. O curso é ministrado com carga horária de 360 horas/24 créditos e terá a duração entre 10 e 12 meses (três a semestres).

II - DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Art. 5º. O Curso é presencial, ofertado a partir da pedagogia da alternância, portanto ministrado em Regime de Alternância organizados em 04 momentos formativos, com seus respectivos Tempo-Universidade (TU) e Tempo-Quilombo (TQ).

Parágrafo único: o curso segue a regulamentação sobre pedagogia da alternância, incluindo a definição de Tempo-Universidade e Tempo-Comunidade (Tempo-Quilombo), como normatizado pela Resolução CNE/CP 01, de 16 de agosto de 2023.
Art. 6º. As unidades curriculares são classificadas em obrigatórias, ministradas sob a forma de aulas expositivas, seminários, palestras, oficinas, colocações em comum e grupos de discussão.
Art. 7º. A criação, a transformação, a exclusão ou extinção de unidades curriculares serão propostas pela Coordenação do Curso ao Conselho de Pós-graduação da UFVJM.
Art. 8º. A proposta de criação ou transformação de unidade curricular deverá conter: a) justificativa; b) ementa; c) número de horas teóricas e/ou práticas; d) número de créditos; e) anuência do Colegiados de Curso; f) explicitação dos recursos humanos e materiais disponíveis.
Art.9. A criação ou transformação de unidades curriculares não deverá implicar uma duplicação de meios para fins idênticos.

III - DA GESTÃO

Art. 10. A gestão do curso será realizada por uma Comissão Coordenadora e um Colegiado do curso.

Art.11 A Comissão Coordenadora será composta por: Uma Coordenação Geral, uma Coordenação Adjunta e uma Coordenação Pedagógica, composta por servidores efetivos da UFVJM.

Art. 12º - A Coordenação Geral e Coordenação Adjunta do Curso de Especialização em Educação Escolar Quilombola, terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidas aos cargos findado o mandato, caso sejam novamente eleitos pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo Único - O Colegiado do Curso de Especialização em Educação Escolar Quilombola terá a seguinte composição: Presidente (coordenação geral), um Vice-Presidente (Coordenação Adjunta), quatro professores do curso, eleitos entre os pares, e um representante do corpo discente, eleito entre os pares. Essas representações se constituem de titularidade e suplência, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidas por mais um mandato.

Art. 13º - O quórum para as reuniões ordinárias e extraordinárias será de 50% mais um (1) do número de membros.

Art. 14º - A Coordenação e o Colegiado do Curso são as esferas deliberativas do curso, cabendo recurso administrativo dos seus atos nos órgãos de competência superior, obedecida a hierarquia e os ritos administrativos da UFVJM.
§ 1º Compete à Comissão Coordenadora:
I - Elaborar o currículo do curso com indicação de créditos correspondentes a cada uma das atividades;
II - Aprovar as ementas e os conteúdos programáticos das disciplinas modulares, sob a forma de planos de Curso;
III - Aprovar o cronograma das atividades e a proposta orçamentária do Curso;
IV - Efetuar as modificações necessárias no Regulamento do Curso, submetendo-as à aprovação da Conselho de Pesquisa e Pós-graduação - CPPG;
V - Designar comissão examinadora de trabalho final.
VI - Eleger, entre os docentes permanentes do curso pertencentes ao quadro efetivo ativo da UFVJM, por maioria absoluta, o Coordenador e o Subcoordenador;
VII - Aprovar o corpo docente do curso;

Regimento (2158982) SEI 23086.007848/2026-18 / pg. 56

VIII - Propor aos Departamentos e a Direção da Unidade medidas necessárias ao bom andamento do curso;
IX - Deliberar sobre os casos omissos;
X - Aplicar as normas emanadas do Colegiado do Curso;
XI - Supervisionar a execução dos programas das disciplinas;
XII - Decidir questões referentes à matrícula, ao aproveitamento de créditos, dispensa de atividades;
XIII - Representar o órgão competente, na ocorrência de infração disciplinar;
XIV- Propor à CPPG a criação, transformação, exclusão e extinção de atividades acadêmicas do curso; o) Acompanhar o andamento das atividades administrativas e acadêmicas do curso;
XV - Estabelecer as Normas do Curso ou propor alteração delas, submetendo- as à aprovação da CPPG;
XVI - Submeter à aprovação da CPPG o número de vagas a serem ofertadas;
XVII - Estabelecer critérios para Exames de Seleção ao curso e submetê-los , na forma de edital à aprovação da Câmara de Pòs-Graduação;
XVIII - Aprovar a oferta de disciplinas e de outras atividades acadêmicas do curso;
XIX - Assegurar aos discentes do curso a efetiva orientação acadêmica;
XX - Colaborar com a Câmara de Pós-Graduação no que for solicitado.

§ 2º Compete ao Coordenador Geral:
I - Convocar e presidir as reuniões da Comissão Coordenadora e Colegiado;
II - Coordenar a execução do programa de especialização de acordo com as deliberações colegiadas;
III - Remeter à Câmara de Pós-graduação todos os relatórios e informações sobre as atividades do curso, de acordo com as instruções desse órgão;
IV - Enviar ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), de acordo com as instruções desse órgão e com a devida antecedência, o calendário das principais atividades escolares de cada ano e as demais informações solicitadas;
V - Submeter para aprovação do Colegiado do Curso o currículo e as ementas e os conteúdos programáticos das unidades curriculares, os nomes dos professores responsáveis pelas mesmas, inclusive dos que farão substituição eventual ou definitiva;
VI - Aplicar as normas emanadas pelo Colegiado do Curso.

§ 3º Compete ao Coordenador Adjunto:
I - assessorar o coordenador;
II - substitui o coordenador nos eventuais impedimentos;
III - auxiliar o coordenador no desempenho de suas funções;
III - assumir, nos termos regimentais da UFVJM, a Coordenação do Curso em caso de vacância do coordenador.

§ 4º Compete ao Colegiado do Curso:
I - coordenar o Processo Eleitoral para eleger o Coordenador e o Vice-Coordenador;
II - propor ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação a elaboração, acompanhamento e revisão do projeto pedagógico;
III - orientar, coordenar e avaliar as atividades pedagógicas, buscando compatibilizar os interesses e as especificidades do curso;
IV - reportar ao órgão competente os casos de infração disciplinar;
V- coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso.
VI - propor a elaboração, acompanhamento e revisão do regulamento do curso;
VII - Analisar e deliberar sobre a prestação de contas do curso.

Regimento (2158982) SEI 23086.007848/2026-18 / pg. 57

IV – DOS DOCENTES

Art. 15º. Os créditos constantes do elenco de unidades curriculares do curso, incluindo o TCC, serão ministrados por professores da UFVJM, e por professores colaboradores externos a UFVJM, com titulação de acordo com o que preceitua o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFVJM.

Art. 16º. O corpo docente do Curso de Especialização será constituído por portadores de Título de Especialista ou de Mestre ou de Doutor, respeitada a legislação vigente.

Art. 17º. Todo cursista em fase de elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ter um docente orientador aprovado pelo respectivo Colegiado de Curso, ou Comissão Coordenadora.
Art. 18º. O docente orientador de alunos do curso de Especialização poderá assistir, no máximo 8 (oito) estudantes na fase de elaboração de trabalho final.
§ 1° Para efeito do cálculo da capacidade de orientação do curso, considera-se estudante em fase de elaboração de trabalho final aquele que estiver regularmente matriculado no último semestre do curso.
§ 2° Aos docentes que atuam em cursos de Pós-Graduação stricto e lato sensu, será permitida, computadas as duas modalidades, a orientação simultânea de, no máximo, 10 (dez) discentes.

V- OFERTAS DE VAGAS DO CURSO

Art. 18. Para o estabelecimento do número de vagas, o Colegiado de Curso, ou Comissão Coordenadora, levará em consideração, entre outros, os seguintes dados:
I - a capacidade de orientação do curso, obedecido o disposto no art.18º deste regulamento;
II - o fluxo de entrada e de saída de alunos;
III - a infraestrutura física;
IV - o plano de execução orçamentária, quando cabível.

VI – DA ADMISSÃO AO CURSO

Art. 19º. O Processo Seletivo do curso de Especialização em Educação Escolar Quilombola será definido em edital elaborado pela Comissão Coordenadora e aprovado pelo Colegiado do Curso e pela CPPG, considerando os seguintes pontos:: a) o número de vagas ofertadas; b) a modalidade de Alternância (presencial); c) os critérios para inscrição do curso; d) o período de inscrição e seleção; e) período de efetivação da matrícula e; f) o semestre de ingresso.

Parágrafo único: Somente poderão inscrever-se no processo seletivo à admissão ao Curso, profissionais de nível superior.

Art. 20º. No ato de inscrição no Curso, o candidato apresentará à secretaria os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição, devidamente preenchido;
b) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente;
c) cópia de documento de identidade e cpf;

Regimento (2158982) SEI 23086.007848/2026-18 / pg. 58

d) histórico escolar;
e) curriculum vitae;
f) prova de estar em dia com as obrigações militares e/ou eleitorais, no caso de candidato brasileiro;
g) no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica.
h) comprovar de estar no exercício da docência, coordenação, assessoria ou supervisão pedagógica, direção ou vice-direção na educação básica;
i) Apresentar uma carta consubstanciada à Comissão Coordenadora, solicitando a sua inscrição e apresentando os motivos que o levam a tal;
j) Comprovante de residência.

Art. 21º. Para ser admitido no Curso, o candidato será selecionado mediante: a) ter concluído o curso de graduação; b) ser aprovado em Processo de Seleção específico.

Art. 22º. A Secretaria do Curso enviará ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), até 15 (quinze) dias após a admissão, os elementos de identificação dos candidatos selecionados.

VII- DA MATRÍCULA

Art.23º. Os candidatos selecionados pela Comissão de Seleção poderão ser matriculados no Curso de Especialização, observadas as normas estabelecidas pela PRPPG.

VIII- DO REGIME DIDÁTICO

Art. 24º. Cada unidade curricular terá um valor expresso em créditos, correspondendo cada crédito a 15(quinze) horas ou trabalhos equivalentes.

Art. 25º. Créditos obtidos em diferentes programas em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado só poderão ser aproveitados, caso sejam aprovados pela Comissão coordenadora do Curso, apresentadas as devidas justificativas.

Art. 26º. Para efeito das exigências previstas para obtenção do Certificado de Especialista, os créditos obtidos em qualquer unidade curricular só terão validade durante o prazo máximo de 12 meses permitido para a conclusão do curso, conforme este regulamento.

Art. 27º. O rendimento escolar de cada estudante será expresso em notas e conceitos de acordo com a seguinte escala: De 90 a 100 – A (excelente); De 80 a 89 – B (ótimo); De 70 a 79 – C (bom); De 60 a 69 – D (regular); De 40 a 59 – E (fraco); De 00 a 39 – F (insuficiente).

Art. 28º. O processo de avaliação das unidades curriculares, aprovado pelo Colegiado de Curso, baseia-se em apuração de assiduidade e aproveitamento, com as seguintes condições para aprovação conforme a legislação em vigor: a) freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada unidade curricular, vedado o abono de faltas e; b) alcançar, no mínimo, conceito D em cada unidade curricular.
Art. 29º. O estudante que obtiver conceito inferior a **D** mais de uma vez na mesma ou em diferentes unidades curriculares será excluído do Curso.

Regimento (2158982) SEI 23086.007848/2026-18 / pg. 59

Art. 30º. A integralização e aprovação final no curso incluem a elaboração final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em prazo e formato a serem aprovados pela Comissão Coordenadora.

Art. 31º - A fase de elaboração avaliação do TCC corresponde a matrícula dos estudantes nas unidades curriculares “Metodologias de Pesquisa” e “Seminário de TCC: Experiências Insurgentes”.

Parágrafo único: O trabalho de Conclusão de Curso é obrigatório para obtenção do certificado de Especialista. Não será emitido certificado de conclusão dos créditos se o aluno não tiver concluído a monografia dentro do prazo.

Art. 33º – O orientador do aluno deverá solicitar ao Coordenador as providências necessárias à apresentação de trabalho de Conclusão de Curso, encaminhando à Comissão Coordenadora, arquivo do texto, em versão para a banca avaliadora, dentro dos prazos estabelecidos pela Coordenação do Curso.

Art.34º - A comissão Coordenadora designará uma Comissão Examinadora constituída pelo orientador e dois professores examinadores para avaliar o trabalho final.

Art. 35º - O trabalho de Conclusão de Curso deverá ser apresentado sob a forma presencial e ou virtual em sessão pública e avaliado por Comissão Examinadora, aprovada pelo Colegiado do Curso, composta pelo orientador e por, pelo menos, 2 (dois) membros.
Parágrafo único - A Comissão Examinadora de Avaliação dará o parecer final sobre o trabalho de Conclusão de Curso, autorizando ou não a sua publicação.

Art. 36º - Após a aprovação do trabalho de Conclusão de Curso, o discente encaminhará a versão final, em dois arquivos, um em word e outro em pdf, para Comissão Coordenadora e secretaria da PRPPG.

Art. 37º - No caso do insucesso na apresentação do trabalho final, mediante justificativa apresentada pela Comissão Examinadora, poderá a Comissão Coordenadora, dar oportunidade ao aluno de, no prazo máximo de 1 mês, apresentar nova versão do trabalho.

IX – DO CERTIFICADO

Art. 38º. - Para obter o certificado de Especialista em Educação Escolar Quilombola, o estudante deverá satisfazer, pelo menos, às seguintes exigências: a) completar a carga horária 360 horas do Curso, 24 créditos; b) ser aprovado no trabalho de Conclusão de Curso; c) apresentar à Comissão Coordenadora e secretária da PRPPG , no prazo que lhe for determinado, a versão final, em dois arquivos, um em word e outro em pdf.

Art. 40º. São condições para expedição do certificado de especialista aquelas que constam na Resolução que regulamenta o funcionamento dos Cursos de Pós Graduação *Lato Sensu* da UFVJM.

X – DA AVALIAÇÃO DO CURSO

Regimento (2158982) SEI 23086.007848/2026-18 / pg. 60

Art. 41º - A Comissão Coordenadora encaminhará aos órgãos competentes o relatório final das atividades realizadas, do qual deverá constar a relação nominal dos concluintes, a fim de que sejam expedidos os respectivos certificados de conclusão.

Art. 42º - Ao término de cada curso, deverá o mesmo ser avaliado quanto à execução pelo Colegiado.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 43º - As disposições gerais e transitórias deste regulamento serão estabelecidas de acordo com as resoluções da Coordenação do Curso.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão julgados pelo pelo Colegiado do Curso.

Regimento (2158982) SEI 23086.007848/2026-18 / pg. 61

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E TECNOLOGIA – PPGECMaT DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM. Às nove horas do dia dois de julho de 2026, na sala virtual do Google meet, pelo link: meet.google.com/nwv-bzoh-gou, havendo a presença dos **MEMBROS DO COLEGIADO**: Profa. Dra. Helen Rose de Castro Silva Andrade (coordenadora), Profa. Dra. Nádia Maria Jorge Medeiros, Profa. Dra. Luciana Resende Allain e Profa. Dra. Maíra figueiredo Goulart e Profa. Dra. Anielli Gavioli Lemes, iniciou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGECMaT, presidida pela professora Helen Rose de Castro Silva Andrade. A reunião constituiu-se em torno do seguinte ponto de pauta, disponibilizado no Processo SEI 23086.007848/2026-18. **1. Assunto de Pauta: Solicitação em carater de urgência em relação a uma consulta sobre a possibilidade de vinculação ao PPGECMaT de uma especialização lato sensu do projeto Quilombola da UFVJM:** A professora Helen, presidente do colegiado, apresentou aos membros os documentos e a solicitação encaminhada ao colegiado, em seguido passou a palavra à profa. Anielli, que explicou detalhadamente aos demais membros a necessidade da vinculação, exigência da PRPPG da UFVJM, juntamnete com detalhamento de responsabilidades e de conduções da referida especialização, que não afetará os encargos já assumidos pelos nosso PPGECMaT, tendo a refrida especilização seu própio regulamento e colegiado. Após ponderações dos membros presentes a respeito da contribuição positiva da vinculaçao da referida especilaização junto ao PPGECMaT, procedeu-se à votação, que obteve como resultado unânime o deferimento da solicitação de vinculação ao PPGECMaT da especialização Lato Sensu do Projeto Quilombola da UFVJM. Nada mais havendo a ser tratado, a Coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, a Ata, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pela Presidente do Colegiado que presidiu e secretariou a reunião.

Documento assinado eletronicamente por **Helen Rose de Castro Silva Andrade**, **Coordenador(a)**, em 16/07/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2160655** e o código CRC **0DCCFB2E**.

Referência: Processo nº 23086.007848/2026-18 SEI nº 2160655

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Escola Quilombo- Aquilombar no Jequitinhonha

OFÍCIO Nº 13/2026/ESCOLA_QUILOMBO

Diamantina, 24 de julho de 2026.

Ao
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG)
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Análise do Processo - *"Escola Quilombo UFVJM - Especialização em Educação Escolar Quilombola".*

Prezados(as),

Solicitamos a análise do processo do ***"Escola Quilombo UFVJM - Especialização em Educação Escolar Quilombola".*** O curso constitui-se como um plano de ação estratégico voltado à formação continuada de 60 educadores e gestores da rede pública básica, com o objetivo central de qualificar a prática pedagógica e a gestão educacional nos territórios quilombolas de Minas Gerais e configura-se como um desdobramento acadêmico e político dos cursos de aperfeiçoamento realizados diretamente em municípios do Alto e Médio Jequitinhonha em duas ocasiões entre os anos de 2024 e 2026. A transição para um curso de especialização *lato sensu* já foi aprovada como projeto em Educação Escolar Quilombola (EEQ) pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC (2158948 e 2158939).

Seguem o Plano de Trabalho (2158978), o Regimento do curso (2158982), e a vinculção ao PPGECMaT (2160655), nos moldes da legislação vigente.

Estamos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Bruno Novelino Vittoretto
Coordenador *Escola Quilombo UFVJM - Especialização em Educação Escolar Quilombola*

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Novelino Vittoretto**, **Coordenador(a)**, em 24/07/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2176985** e o código CRC **4F5BDFCD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007848/2026-18 SEI nº 2176985

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 60/2026/CPPG/PRPPG

Processo nº 23086.007848/2026-18

Interessado: Diretoria de Pós-Graduação

A Secretária deste conselho, encaminha o processo para análise.

Documento assinado eletronicamente por **Virginia Geralda Batista**, **Secretário(a) de Conselho**, em 20/08/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2207709** e o código CRC **7F0C05DD**.

Referência: Processo nº 23086.007848/2026-18 SEI nº 2207709

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 14/2026/DIRPOS/PRPPG

Processo nº 23086.007848/2026-18

Interessado: Debora Cristina dos Santos

Prezada Débora, encaminho o processo com proposta de criação do Curso de Especialização em Educação Escolar Quilombola para análise da adequação à legislação pertinente.

Cordialmente,

Marcus Alvarenga Soares

Diretor de Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alvarenga Soares**, **Diretor(a)**, em 02/09/2026, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2223305** e o código CRC **37CD8D89**.

Referência: Processo nº 23086.007848/2026-18 SEI nº 2223305

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pós-Graduação
Divisão de Gestão Acadêmica

OFÍCIO Nº 27/2026/DGA/DIRPOS/PRPPG

Diamantina, 14 de setembro de 2026.

Ao Senhor
Marcus Alvarenga Soares
Diretor de Pós-Graduação.
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Encaminha resposta ao despacho Despacho nº 14/2026/DIRPOS/PRPPG.

1. Em atendimento ao Despacho nº 14 (2223305), encaminha-se, para apreciação, a análise da proposta de criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Educação Escolar Quilombola: Aquilombar no Jequitinhonha, submetida pela Faculdade Interdisciplinar de Humanidades (FIH), em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) e vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciências, Matemática e Tecnologia (PPGECMaT).

2. O processo foi devidamente instruído com o Ofício nº 10/2026/ESCOLA_QUILOMBO, Plano de Ação/Plano de Trabalho, Regimento Próprio do Curso, Matriz Curricular e Ementário, Planilha de Custos financiada pela SECADI/MEC e a Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGECMaT (SEI nº 2160655), que aprovou por unanimidade a vinculação acadêmica da proposta.

3. A verificação dos requisitos formais e regimentais estabelecidos pela Resolução CONSEPE nº 18/2018 demonstra o cumprimento dos seguintes itens:

3.1. **Carga Horária Mínima e Modalidade (Art. 4º, § 1º):** A proposta prevê a carga horária total de 360 horas, estruturada sob a Pedagogia da Alternância em 250h de Tempo-Universidade (TU) e 110h de Tempo-Quilombo (TQ), cumprindo o mínimo exigido e desconsiderando horas de estudo individual e TCC. A modalidade é presencial com alternância de tempos e espaços.

3.2. **Projeto de Criação e Documentação Técnica (Art. 25):** O processo contém justificativa fundamentada, ementário completo, bibliografia atualizada, regimento interno próprio, planilha de custeio detalhada, previsão de 60 vagas e perfil dos ingressantes e egressos.

3.3. **Estrutura Curricular e Aproveitamento de Estudos (Art. 8º e Art. 9º):** A estrutura curricular divide-se em 4 ciclos formativos. O regimento prevê expressamente o limite máximo de 25% de aproveitamento de estudos (90 horas) para egressos dos cursos de aperfeiçoamento de 2024 e 2025, respeitando o teto do Art. 9º, § 2º, e a validade de 5 anos (Art. 9º, § 3º).

3.4. **Corpo Docente e Coordenação (Arts. 24, 28, 29 e 32):** A Coordenação Geral e Adjunta estão sob a responsabilidade de docentes efetivos da UFVJM (Prof. Bruno Novelino Vittoretto e Profa. Nayara Cristine C. do Carmo) com titulação adequada e mandato de 2 anos. O corpo docente é composto por especialistas, mestres e doutores, cumprindo a exigência de no mínimo 50% de mestres/doutores e respeitando o limite de 25% da carga horária por docente.

3.5. **Aprovação e Vinculação Colegiada (Arts. 21 e 23):** A proposta foi apreciada e aprovada pelo Colegiado do PPGECMaT em 02/07/2026, com ata acostada aos autos (SEI nº 2160655), atendendo aos ritos institucionais de tramitação.

4. Ressaltamos apenas a necessidade de adequação do cronograma. O Plano de Trabalho já constante do processo, previa o início das aulas em agosto de 2026. Considerando que a Resolução CONSEPE nº 18/2018 veda o início das aulas antes da aprovação e homologação pelo CONSEPE, a Coordenação deverá anexar ao processo cronograma atualizado, com as datas de início e término do curso.

5. Diante do exposto, esta Divisão de Gestão Acadêmica, salvo melhor juízo manifesta-se **FAVORAVELMENTE à aprovação do projeto de criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Escolar Quilombola: Aquilombar no Jequitinhonha**, por constatar sua plena conformidade com a Resolução CONSEPE nº 18/2018 e relevância para a formação docente no Vale do Jequitinhonha.

Respeitosamente,

DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS
Secretaria da Pós-Graduação
PRPPG/ufvjm

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina dos Santos**, **Servidor(a)**, em 14/09/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2236570** e o código CRC **F4C7BFBA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007848/2026-18 SEI nº 2236570

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA MUCURI

PROGRAMA ESCOLA QUILOMBO | PLANO DE TRABALHO 2026-2027

ESCOLA QUILOMBO: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA-AQUILOMBAR NO JEQUITINHONHA

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Instituição Proponente	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
CNPJ	16.888.315/0001-57
Endereço	Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000
Unidade Executora	Faculdade Interdisciplinar de Humanidade
Coordenação	Coordenador: Bruno Novelino Vittoretto; CPF: [redacted] Categoria: Professor de Ensino Superior; Telefone: [redacted] Email: bruno.vittoretto@ufvjm.edu.br Coordenadora Adjunta: Nayara Cristine Carneiro do Carmo; CPF: [redacted] Categoria: Professor de Ensino Superior; Telefone: [redacted] Email: nayara.carmo@ufvjm.edu.br
Curso	Escola Quilombo: Especialização em Educação Escolar Quilombola - Aquilombar no Jequitinhonha
Área / Subárea	Educação / Educação Escolar Quilombola
Modalidade	**Especialização**
Carga Horária	**360**
Número de Vagas	**60**
Local de Realização	Campus JK da UFVJM – Diamantina e instituições públicas municipais e estaduais em municípios a serem selecionados.
Início do Curso	Agosto/2026
Término do Curso	Dezembro/2027
Organização de Apoio	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC); Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, Matemática e Tecnologia (PPGECMaT); Teia de Estudos Raciais e Rurais (TERRA); Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais (N'Golo); Comissão das Comunidades Quilombolas do Vale do Jequitinhonha (COQUIVALE); Secretarias municipais e estadual de Educação.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 3
2. OBJETO 6
3. JUSTIFICATIVA 7
4. OBJETIVOS 9
4.1 Objetivo Geral 9
4.2 Objetivos Específicos 9
5. PERFIL DO PÚBLICO INGRESSANTE E EGRESSO 10
6. PERFIL DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO E FORMAÇÃO 11
7. CONCEPÇÃO DO CURSO E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA 13
7.1 Ementário e Bibliografia 14
7.2 Aproveitamento 19
7.3 Avaliação da Aprendizagem e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 20
REFERÊNCIA 22

1. APRESENTAÇÃO

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Escola Quilombo UFVJM: Especialização em Educação Escolar Quilombola - Aquilombar no Jequitinhonha”, é uma iniciativa da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), viabilizada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, Matemática e Tecnologia (PPGECMaT); a Faculdade Interdisciplinar de Humanidades (FIH) e pelo grupo de ensino, pesquisa e extensão Teia de Estudos Raciais e Rurais (TERRA). Elaborado conjuntamente com a Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais (N’Golo) e a Comissão das Comunidades Quilombolas do Vale do Jequitinhonha (COQUIVALE), o projeto foi submetido e aprovado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) em Abril de 2026.

O curso constitui-se como um plano de ação estratégico voltado à formação continuada de 60 educadores e gestores da rede pública básica, com o objetivo central de qualificar a prática pedagógica e a gestão educacional nos territórios quilombolas de Minas Gerais. Estrutura-se na modalidade presencial sob a Pedagogia da Alternância, cumprindo a carga horária mínima de 360 horas, distribuídas entre o Tempo-Universidade (250h) e o Tempo-Quilombo (110h).

A iniciativa constitui-se como um desdobramento acadêmico e político dos cursos de aperfeiçoamento realizados diretamente em municípios do Alto e Médio Jequitinhonha, como Berilo, Chapada do Norte, Coronel Murta, Diamantina, Gouvêa, Minas Novas, Presidente Kubitschek e Virgem da Lapa, além de Presidente Juscelino (situado na mesorregião Central de Minas Gerais), nos anos de 2024 e 2025. Nas duas ocasiões, foram trabalhadas a produção de materiais didáticos e a atualização de Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) em Educação Escolar Quilombola (EEQ).

Em um primeiro momento, a Especialização direciona sua atuação aos municípios que compõem a região do Vale do Jequitinhonha e adjacências, priorizando o atendimento àqueles que abrigam comunidades quilombolas ou remanescentes de quilombos. Essa ênfase territorial justifica-se pela necessidade de fortalecer as redes de ensino em regiões com forte presença histórica e cultural dessas populações, garantindo que o impacto pedagógico da especialização alcance diretamente os sujeitos que vivenciam as realidades e os desafios desses territórios.

Na primeira proposta, com edição prevista para segundo semestre de 2026, estendendo-se no ano de 2027, estão previstos os territórios de Berilo, Chapada do Norte, Coronel Murta, Diamantina, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek e Virgem da Lapa, como um desdobramento direto dos cursos de aperfeiçoamentos realizados em 2024-2025 e 2025-2026 via Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC).

Mapa 01: Municípios previstos para a primeira edição Especialização Escola Quilombo UFVJM

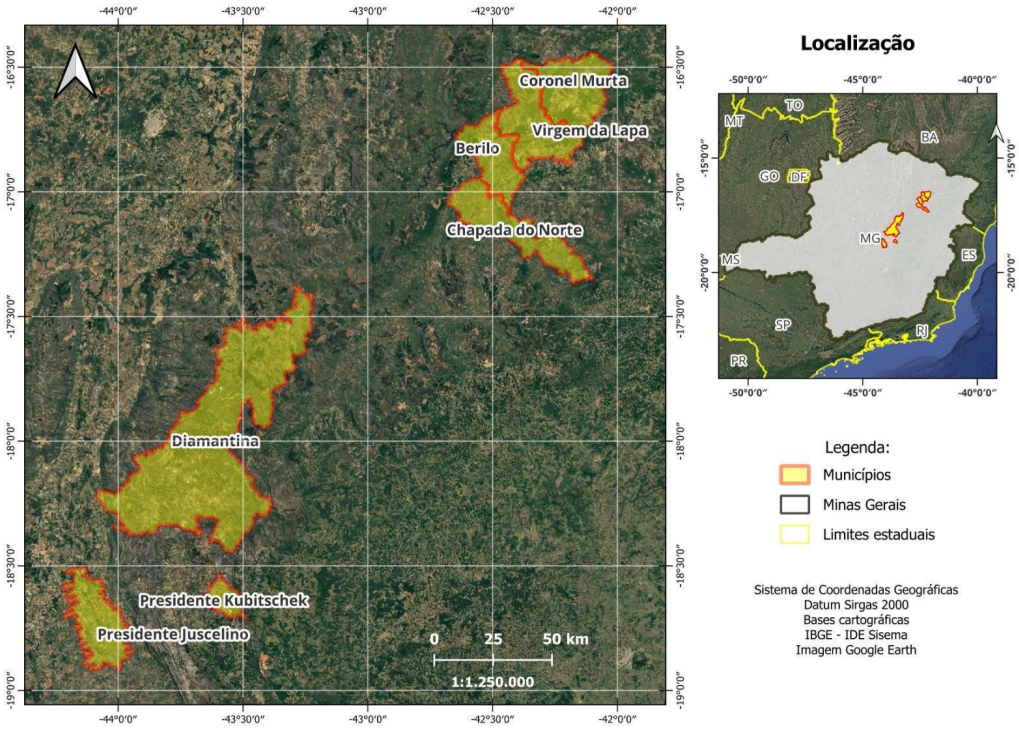

Fonte: Acervo do Escola Quilombo UFVJM

A fundamentação desta proposta alinha-se à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), instituída para superar as desigualdades étnico-raciais e o baixo índice de formação específica (menos de 1% dos docentes) na área; atende ao Art. 26-A da Lei nº 9.394/1996 (LDB), modificada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº

11.645/2008, que tornam obrigatórios o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena; e implementa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola - DCNEEQ (2012), garantindo que a educação respeite a memória, a ancestralidade e as territorialidades das comunidades. A nível estadual observa-se a Resolução SEE nº 3.658/2017, que estabelece as diretrizes para a Educação Escolar Quilombola em Minas Gerais, e a Portaria SEE nº 50/2022, que regulamenta o reconhecimento das escolas quilombolas no estado. A UFVJM integra-se à Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica, conforme as orientações da Carta Convite CGEEQ 2026 e à Rede Nacional de Educação Escolar Quilombola (RNEEQ), atuando, desde 2024, na implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

Para Arruti e Arruda (2026) a educação, ao lado da regularização fundiária, é um dos pontos mais importantes da pauta quilombola no Brasil. As políticas públicas educacionais citadas acima são marcos da luta quilombola por “reconhecimento, acesso a direitos básicos e fortalecimento organizacional e identitário” (p.21).

É nesse sentido que, para além da análise normativa, o curso busca fortalecer a compreensão de que a educação quilombola é indissociável da luta pelo território, pela autonomia e pela valorização dos modos de vida tradicionais. Para Fernandes e Molina (2004) a relação entre território e educação vai além do acesso a direitos; ela é a base para a soberania dessas comunidades: “produzir seu espaço significa construir o seu próprio pensamento” (p.36) , o que exige uma educação alinhada às identidades e necessidades quilombolas. Considerando que Minas Gerais possui a terceira maior população quilombola do país (IBGE, 2022), a especialização adota uma perspectiva intercultural e contracolonial (Bispo dos Santos, 2023). Ao valorizar os territórios como espaços vitais de produção de conhecimento e resistência, o curso reafirma a importância de 'experiências insurgentes' que desafiam modelos escolares hegemônicos:

> (...) propõe-se pensar a educação quilombola com base nos contextos de uso do território, da etnicidade e da memória presentes nas narrativas dos sujeitos no intuito de construir metodologias que proporcionem aprendizagens tendo como ponto de partida elementos referentes às realidades locais das comunidades. Nesse sentido, romper com uma história longa de alienação e exclusão étnica e racial que se inaugura com a formação da sociedade brasileira (Carril, 2017, p.555).

Assim, a proposta da UFVJM consolida-se como uma ação estratégica para a qualificação de práticas pedagógicas e o fortalecimento de políticas públicas, assegurando o direito a uma educação que respeite a pluralidade e as trajetórias das comunidades mineiras, com ênfase no Vale do Jequitinhonha e seu entorno.

2. OBJETO

Curso de Especialização em Educação Escolar Quilombola, totalizando 360 horas, voltado para um público de 60 cursistas profissionais da educação básica de Minas Gerais, com foco na região do Vale do Jequitinhonha e adjacências.

3. JUSTIFICATIVA

A implementação da Especialização Escola Quilombo UFVJM fundamenta-se em um diagnóstico de disparidade entre a presença de comunidades quilombolas ou remanescentes de quilombos e a oferta de educação escolar específica no Vale do Jequitinhonha. Minas Gerais detém a terceira maior população quilombola do Brasil (IBGE, 2022), com uma concentração expressiva na região do Jequitinhonha, onde acreditamos que a escola atue como um importante equipamento público de afirmação de direitos e resistência cultural.

Dados do Censo Demográfico Quilombola (IBGE, 2022) indicam que Minas Gerais registrou 135.310 pessoas autodeclaradas quilombolas, além de apresentar um percentual de 0,66% da população residente em territórios quilombolas, valor superior à média nacional . De acordo com a Fundação Palmares (2026) o estado possui 487 comunidades quilombolas reconhecidas evidenciando a relevância territorial e social dessa população.

Em diálogo, pesquisas desenvolvidas em comunidades quilombolas no Vale do Jequitinhonha (Soares, 2012; Simões, 2024; Gonçalves, 2016; Leuchtenberger, 2016; Costa 2017; Santos, 2018; Silva, 2020; Ferraz, 2023) demonstram o apagamento histórico e a luta por acesso a direitos básicos, como a demarcação de terras e a permanência dos quilombolas em seus territórios, o acesso à saúde e à educação Em consonância, Silva (2018), que desenvolveu sua dissertação junto às professoras quilombolas, observa que estas docentes lidam cotidianamente com enfrentamentos sócio raciais, políticos e territoriais, na defesa de seus direitos.

O diagnóstico territorial revela que, embora existam marcos legais consolidados — como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola - DCNEEQ (2012) e a Resolução SEE nº 3.658/2017 — a realidade das redes municipais e estadual de ensino apresenta alguns gargalos. O dado mais alarmante indica que menos de 1% dos docentes que atuam nessas comunidades possui formação específica na área de educação quilombola, o que compromete a implementação de Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) que se adequem às territorialidades locais.

Além disso, a análise dos municípios de abrangência feita através do levantamento realizado nas edições do Curso de Aperfeiçoamento, demonstra que parte das escolas quilombolas operam com turmas multisseriadas, exigindo metodologias didáticas complexas que não são contempladas nas

formações dos cursos de licenciaturas em geral (Santos, 2019). A especialização justifica-se, portanto, pela urgência em qualificar gestores e educadores para combater e superar o racismo estrutural no ambiente escolar, integrar os saberes quilombolas ao currículo e construir uma educação que seja, de fato, um instrumento de sustentabilidade e soberania para os territórios quilombolas na região mineira do Vale do Jequitinhonha.

Quadro 01: Educação Escolar por Municípios de Abrangência (Escola Quilombo 2025)

Município	**População Quilombola (2022)**	**Comunidades Certificadas**	**Escolas em Território Quilombola**	**Nº de Professores no Município**
Berilo	1.942	12	7	Não Informado
Chapada do Norte	4.871	18	11	40
Coronel Murta	856	5	3	99
Diamantina	1.120	8	4	Não Informado
Presidente Juscelino	432	3	2	61
Presidente Kubitschek	315	2	1	96
Virgem da Lapa	1.284	7	5	166
TOTAIS	10.820	55	33	462

Fonte: Dados cedidos pelos mediadores do Escola Quilombo - Curso de Aperfeiçoamento em 2025

A proposta busca dar continuidade, sistematizar e ampliar experiências formativas anteriormente realizadas pela UFVJM, que apresentou resultados significativos em termos de adesão e participação. A elevada taxa de conclusão dos cursos anteriores, 2024 com 110 vagas ofertadas e 102 pessoas certificadas, e 2025 com 150 vagas ofertadas e 100 concluintes (Escola Quilombo UFVJM, 2026), evidencia a relevância da iniciativa e a demanda existente por processos formativos voltados à Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e à Educação Escolar Quilombola (EEQ).

4. OBJETIVOS

4.1 **Geral:**

Implementar o curso de pós-graduação *lato sensu* para promover a formação continuada de 60 profissionais da educação básica em territórios quilombolas de Minas Gerais, com ênfase na região do Vale do Jequitinhonha e entorno.

4.2 Específicos:

- Promover qualificação docente e gestora de 60 profissionais que atuam na educação escolar quilombola, em escolas quilombolas e turmas multisseriadas, consolidando a transição das experiências de aperfeiçoamento anteriores para o nível de especialização *lato sensu*;
- Subsidiar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (DCNEEQ) e a implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) orientando a revisão e a aplicação prática dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das escolas de educação básica;
- Fortalecer o diálogo institucional entre a UFVJM, a Federação N'Golo, a COQUIVALE e as redes de ensino, visando à construção de indicadores educacionais e monitoramento de políticas públicas voltadas à garantia do direito à Educação Escolar Quilombola (EEQ).

5. PERFIL DO PÚBLICO INGRESSANTE E EGRESSO

A proposta para o curso Escola Quilombo: Especialização em Educação Escolar Quilombola - Aquilombar no Jequitinhonha, ofertado pela UFVJM é abranger 60 profissionais da educação básica, que atuam em escolas que atendem sujeitos quilombolas. Espera-se articular profissionais da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos, entre professores e gestores, tendo como prioridade os profissionais dos anos iniciais do Ensino Fundamental de escolas quilombolas.

Espera-se que egresso da especialização Escola Quilombo UFVJM seja um profissional da educação com capacidade técnica e sensibilidade política para atuar nos territórios quilombolas de Minas Gerais. Ao concluir o curso, espera-se que este educador esteja apto a conduzir práticas pedagógicas que reconheçam a territorialidade, a ancestralidade e a cultura local como fundamentos do processo de ensino-aprendizagem, superando modelos educacionais padronizados que historicamente silenciaram as especificidades dos territórios quilombolas. Sua formação permitirá a mediação qualificada entre os conhecimentos científicos e os saberes de mestres e mestras da tradição.

Além da atuação em sala de aula, espera-se que o especialista tenha o preparo necessário para intervir na gestão escolar e na elaboração de políticas públicas voltadas para a equidade étnico-racial. Isso inclui a competência para atualizar Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) de forma participativa, implementar as diretrizes da Política Nacional de Equidade na Educação e atuar no combate direto ao racismo estrutural no ambiente escolar. Como fruto da vivência na Pedagogia da Alternância, o egresso consolidará um perfil de educador, pesquisador e mobilizador comunitário, capaz construir uma Educação Escolar Quilombola (EEQ) comprometida com a autonomia dos seus sujeitos.

6. PERFIL DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO E FORMAÇÃO

No Quadro 02 está relacionada a equipe de educadores/as que conduzirá as atividades da Especialização, incluindo suas respectivas funções. Importante destacar que também estarão envolvidos outros servidores da UFVJM, como aqueles/as que apoiam as atividades da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), que são exemplos de contrapartida da instituição na efetivação dessa ação de formação.

No prédio da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH) da UFVJM, Campus JK (Diamantina), encontra-se instalado o Laboratório de Pesquisas e Fazeres Históricos nos Vales (Laborales) e os gabinetes dos docentes vinculados a esta unidade acadêmica. Já no prédio do Centro de Estudos em Humanidades (CEH), há a existência de laboratórios como o LAPEHIS (Laboratório de Práticas de Ensino em História) e o LAPEAC (Laboratório de Práticas de Ensino Pedagógico, Artes e Corporeidade); além dos espaços compartilhados do Anfiteatro e da Ágora, que comportam um número mais elevado de pessoas do que as salas tradicionais dos blocos da universidade. Todas as instalações citadas são aptas a receberem cursistas, servidores e demais membros integrantes a desenvolverem projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão. Possuem equipamentos necessários para a realização de reuniões, aulas, eventos, orientações e se qualificam como ambientes de reflexão, divulgação e circulação dos saberes a serem produzidos pelo projeto Escola Quilombo.

Quadro 02: Equipe prevista para Especialização Escola Quilombo- Aquilombar no Jequitinhonha

Coordenação	Bruno Novelino Vittoretto	http://lattes.cnpq.br/9809823430984445
Coordenação	Nayara Cristine Carneiro do Carmo	https://lattes.cnpq.br/9068971288017905
Professor/a Formador/a	Anielli Fabiula Gavioli Lemes	http://lattes.cnpq.br/4910269661498601
	Janderson Silva Santos	https://lattes.cnpq.br/3382435242344988
	Leila Aparecida da Silva	http://lattes.cnpq.br/6419071445563517

	Paula Cristina Silva	http://lattes.cnpq.br/5594074726509467
Formadores e Mediadores dos Territórios	A serem selecionados	

7. CONCEPÇÃO DO CURSO E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

O Curso Escola Quilombo UFVJM: Especialização em Educação Escolar Quilombola - Aquilombar no Jequitinhonha adotará a Pedagogia da Alternância, em uma estrutura dialogada com movimentos e agentes quilombolas. Os tempos e espaços formativos organizam-se em: Tempo-Universidade (TU), no qual os cursistas contam com acompanhamento direto dos formadores da UFVJM; e Tempo-Quilombo (TQ), etapa em que permanecem em suas comunidades de origem desenvolvendo estudos orientados e atividades práticas nas escolas locais. Para Begnami, Vital e Santos (2026) alternância, além de relação de espaços e tempos, aponta para possibilidades de uma pedagogia das relações de saberes e da ação coletiva:

> A articulação prática - teoria - prática, coloca o desafio da práxis educativa crítica e transformadora no processo de construção do conhecimento. Este princípio envolve a elaboração de um currículo que faça dialogar com os saberes da vida, os saberes escolares (...). Assim como a vida ensina, a escola não é o único lugar onde se aprende. A relação prática - teoria - prática representa um espiral, onde a realidade é o princípio e fim do processo educativo (Begnami, Vital e Santos,2026, p.19).

Durante o Tempo-Universidade (TU) a equipe de coordenação e formadores também realiza deslocamentos para os territórios, integrando as atividades acadêmicas às realidades educativas regionais, quando são realizadas aulas presenciais, seminários temáticos, oficinas pedagógicas, rodas de diálogo com mestres e mestras quilombolas e orientação acadêmica. No Tempo-Quilombo (TQ), é proposta a realização de práticas pedagógicas nas escolas quilombolas, estudos, desenvolvimento de projetos educativos territorializados, pesquisa de campo, sistematização de saberes comunitários e diálogo com lideranças quilombolas.

O curso será ofertado através da divisão proposta no Quadro 03, de modo a completar as 360h previstas para a sua integralização. A estrutura curricular será composta por quatro ciclos formativos, que por sua vez, correspondem a cinco Unidades Curriculares (UC) distribuídas da seguinte maneira. Do primeiro ao quarto ciclo formativo, haverá total de quatro Unidades Curriculares obrigatórias (uma UC por ciclo) com carga horária total de 90h (60h TU e 30h TQ).

Quadro 03: Estrutura Curricular

Ciclo Formativo	Unidade Curricular (UC)	Carga horária		Créditos	Tipo	Oferta Prevista
		TU	TQ			
I: Identidade e Territorialidade	Territórios Quilombolas, Sustentabilidade e Educação Ambiental	60h	30h	6	Obrigatória	2027/1
II: Educação Escolar Quilombola	Gestão, Políticas e Práticas Pedagógicas Quilombolas	60h	30h	6	Obrigatória	2027/1
III: Experiências no Jequitinhonha	Saberes Tradicionais Quilombolas no Vale do Jequitinhonha	60h	30h	6	Obrigatória	2027/2
IV: Compartilhando Saberes	Seminário de TCC: Experiências Insurgentes	60h	30h	6	Obrigatória	2027/2

7.1 Ementário e Bibliografia

CICLO I: IDENTIDADE E TERRITORIALIDADE (90h)

- **Unidade Curricular: Territórios Quilombolas, Sustentabilidade e Educação Ambiental (60h TU / 30h TQ)**

Ementa: Educação ambiental e/ou gestão para a sustentabilidade ambiental e/ou ação de enfrentamento à crise climática. Estudo das noções de território e territorialidade sob a perspectiva histórica, cultural e política das comunidades quilombolas. Discussão sobre modos de vida, sistemas tradicionais de manejo e sustentabilidade socioambiental. Abordagem das epistemologias e cosmologias quilombolas na relação com a natureza. Interfaces entre educação ambiental, justiça social e bem-viver.

Bibliografia:

BISPO DOS SANTOS, Antônio. A terra dá, a terra quer. São Paulo: Ubu Editora, 2023.

BISPO DOS SANTOS, Antônio. Colonização, Quilombo: modos e significados. Brasília: INCTI/UnB, 2015.

DEALDINA, Selma dos Santos (Org.). Mulheres quilombolas: territórios de existências negras femininas. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

GOMES, Flávio. Mocambos e Quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombo e o conceito de resistência cultural negra. In: RATTS, Alex (Org). Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial; Instituto Kuanza. 2006b. p.117-125.

REIS, João José; GOMES, Flávio (Org.). Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CICLO II: EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (90h)

- **Unidade Curricular: Gestão, Políticas e Práticas Pedagógicas Quilombolas (60h TU / 30h TQ)**

Ementa: Gestão, Planejamento, Monitoramento e Avaliação Educacional voltados para a Equidade, alinhado aos conceitos explicitados no Marco Referencial de Equidade. Gestão Educacional na perspectiva de turmas multisseriadas. Estudo das relações étnico-raciais, racismo estrutural e desigualdades educacionais no Brasil. Análise dos marcos legais da Educação Escolar Quilombola (CF/88, Lei 10.639/03, DCNEEQ e PNEERQ) e das políticas de equidade. Discussão sobre identidade, resistência e gestão democrática em territórios quilombolas.

Bibliografia:

ARAÚJO, Eduardo; SILVA, Givânia Maria da. RACISMO E VIOLÊNCIA CONTRA QUILOMBOS NO BRASIL. *Confluências: Revista Interdisciplinar de Sociologia e*

Direito, [S. l.], v. 21, n. 2, p. 196–208, 2019. DOI: 10.22409/conflu.v21i2.34705. Disponível em:

https://periodicos.uff.br/confluencias/article/view/34705. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola*. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. *Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ)*. Brasília, 2024.

CALDART, Roseli. *O MST e a formação dos sem terra.* Estudos Avançados, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 207-224, set./dez. 2001.

PINHEIRO, Bárbara Carine. *Como ser um educador antirracista*: para familiares e professores. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

GOMES, Nilma Lino. *O movimento negro educado*r: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

LÜCK, Heloisa. *Dimensões da gestão escolar e suas competências*. Curitiba: Positivo, 2009.

NASCIMENTO, Márcia Jucilene do. *Por uma pedagogia crioula*: memória, identidade e resistência no quilombo de Conceição das Crioulas – PE. 2017. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

PACÍFICO, José Antonio Freitas; LIMA, José Willen Brasil. O trabalho pedagógico nas turmas multisseriadas: vivências de sala de aula nas escolas do campo. In: PINHEIRO, Moisaniel Oliveira (org.). **Classes multisseriadas na educação do campo**: características, verdades e resistências. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019. p. 37-61

PARO, Vitor Henrique. *Gestão democrática da escola pública*. São Paulo: Cortez, 2015.

CICLO III: EXPERIÊNCIAS NO VALE DO JEQUITINHONHA (90h)

- **Unidade Curricular: Saberes Tradicionais Quilombolas no Vale do Jequitinhonha (60h TU / 30h TQ)**

Ementa: Saberes tradicionais articulados à educação básica. Estudo dos saberes tradicionais das comunidades quilombolas do Vale do Jequitinhonha em suas dimensões históricas e educativas. Transmissão de conhecimentos por meio da oralidade, música, festividades, religiosidade e trabalho coletivo. Memória coletiva, ancestralidade e o corpo como lugar de saber. Resistência cultural e preservação de tradições: expressões artísticas e narrativas orais como patrimônio afro-brasileiro. O papel da escola na valorização e registro desses saberes, fortalecendo o vínculo entre educação, território e ancestralidade.

Bibliografia:

FOGAÇA, Sérgio. *Quilombos do Vale do Jequitinhonha*: música e memória. São Paulo: Nota Musical, 2017.

MARTINS, Leda Maria. *Performances da oralitura*: corpo, lugar da memória. Santa Maria: UFSM, 2003.

OLIVEIRA, Sueli do Carmo. *Brincar tambor: uma etnografia das aprendizagens dos Tamborzeiros de Nossa Senhora do Rosário no Vale do Jequitinhonha, Araçuaí/MG*. 2025. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2025. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/items/3a853ad1-82d7-49cc-becd-3c17c8a6c24c. Acesso em: 10 mar. 2026.

Ambrosio Nazario, Gessiane; Rosa Dias, Lucimar (2025). LITERATURA INFANTIL QUILOMBOLA: UMA REFLEXÃO NECESSÁRIA. *Revista da Associação Brasileira*

de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), 19(47), 112–129. Recuperado de https://abpnrevista.org.br/site/article/view/2164

CICLO IV: COMPARTILHANDO SABERES (90h)

- **Unidade Curricular: Compartilhando saberes: experiências insurgentes (70h TU / 20h TQ)**

Ementa: Fundamentos teórico-metodológicos: metodologias participativas, pesquisa-ação e pesquisa colaborativa. Ética na pesquisa e valorização dos saberes comunitários. Desenvolvimento de projetos de intervenção pedagógica voltados às realidades locais. Socialização dos resultados, promovendo o diálogo entre universidade, escola e território. Orientação para a elaboração e apresentação pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), compreendido como produção acadêmica ou sistematização de experiência pedagógica em Educação Escolar Quilombola, dialogando com as seguintes linhas de pesquisa: Políticas, metodologias e práticas pedagógicas por área de conhecimento nos anos finais do fundamental e no ensino médio; e Diretrizes, currículos, projetos políticos pedagógicos para equidade.

Bibliografia:

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa. São Paulo: Pioneira, 1998.

EVARISTO, Conceição. A Escrevivência e seus subtextos. In: DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabella Rosado (org.). *Escrevivência*: a escrita de nós. Reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo. Ilustrações de Goya Lopes. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020. p. 26-46.

FREIRE, Paulo; NOGUEIRA, Adriano. Que fazer: teoria e prática em educação popular. Petrópolis: Vozes, 1993.

MIRANDA, Shirley Aparecida de. DILEMAS DO RECONHECIMENTO: A ESCOLA QUILOMBOLA “QUE VI DE PERTO”. *Revista da Associação Brasileira de*

Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), 2016, 8(18), p. 68–89. Recuperado de https://abpnrevista.org.br/site/article/view/43

SILVA, Givânia Maria. PESQUISA EM EDUCAÇÃO NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS(PE): ENCONTROS, TROCAS E PARTILHAS DE SABERES. *Observatório Quilombola*, v. 2, p. 1-14, 2013.

SILVA, Givânia Maria. AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA E OS DESAFIOS DA EFETIVAÇÃO. In: Renata Montechiare; André Lázaro. (Org.). *EDUCAÇÃO E PRÁTICAS COMUNITÁRIAS*: educação indígena, quilombola, do campo e de fronteira nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. 1ªed.Rio de Janeiro: 2020, v. I, p. 85-106.

7.2 Aproveitamento

A presente proposta estabelece o aproveitamento de 25% da carga horária total do curso de Especialização (correspondente às 90 horas) para cursistas que concluíram as edições de aperfeiçoamento de 2024 e/ou 2025. Ambos os níveis formativos partem da Pedagogia da Alternância e promovem o diálogo simétrico entre saberes tradicionais e científicos. A base bibliográfica permanece consistente, garantindo que o referencial teórico dos egressos seja compatível com as exigências da especialização. A temática de “Identidade e Territorialidade”, pilar central das edições de 2024 e 2025, é requisito obrigatório na nova matriz curricular. Da mesma forma, o estudo dos “Marcos Legais” é uma competência transversal consolidada nas etapas anteriores, permitindo que o aluno egresso avance para níveis de análise mais complexos. O aproveitamento será estruturado em dois eixos principais:

1. Eixo de Fundamentos Históricos e Normativos (45h): Aproveitamento integral dos estudos sobre marcos legais e o processo histórico da Educação Escolar Quilombola (EEQ). Este componente valida o conhecimento adquirido sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e a legislação pertinente, competências que

foram centrais nas formações anteriores.

2. Eixo de Práticas de Sistematização (45h): Validação das atividades de "Tempo Quilombo" e da sistematização de saberes locais realizadas no curso de aperfeiçoamento. Dado que as edições anteriores exigiam a aplicação prática nos territórios, essa carga horária será reconhecida como parte da imersão metodológica da especialização.

Abaixo o quadro de equivalência que sintetiza e organiza o aproveitamento de estudos do Curso de Aperfeiçoamento para a Especialização.

Quadro 04: Equivalências

Eixo da Especialização (Para Aproveitamento)	**Carga Horária a Abater**	**Conteúdo/Componente Equivalente no Aperfeiçoamento (2024/2025 e 2025/206)**	**Justificativa Pedagógica e Científica para o Abatimento**
1. Fundamentos Históricos e Normativos	45h	Estudo dos Marcos Legais e Processo Histórico da Educação Escolar Quilombola (EEQ).	Consolidação de Competências Transversais: Valida o domínio prévio das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs de EEQ), da legislação pertinente e do percurso histórico da modalidade, permitindo que o egresso avance para análises teóricas mais complexas na Especialização.
2. Práticas de Sistematização	45h	Atividades Práticas de "Tempo Quilombo" (TQ) e Sistematização de Saberes Locais nos territórios.	Validação da Imersão Metodológica: Reconhece a aplicação prática e a pesquisa de campo realizadas anteriormente nas comunidades. Como as edições passadas exigiam essa inserção territorial, a carga horária é validada como parte da práxis e imersão metodológica.
Total de Aproveitamento	**90h (25%)**	Pilares Centrais: "Identidade e Territorialidade" + "Marcos Legais".	Consistência Bibliográfica: Ambos os níveis partem da Pedagogia da Alternância e do diálogo simétrico entre saberes tradicionais e científicos, garantindo referencial teórico compatível.

7.3 Avaliação da Aprendizagem e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da especialização Escola Quilombo UFVJM é concebido como um espaço de síntese entre a reflexão teórica, a prática docente e a prática territorial. A proposta assume o compromisso e respeito com as demandas específicas dos profissionais da educação e as necessidades reais de cada território quilombola. Há uma abertura metodológica que permite que o trabalho final seja uma ferramenta de intervenção concreta, capaz de dialogar com os desafios cotidianos das escolas e das comunidades.

O TCC deverá seguir o Manual de Normalização de Monografias de especializações, dissertações e teses da UFVJM, aprovado pelo CONSEPE e disponível no sítio da UFVJM. Deve fundamentar-se obrigatoriamente nos princípios da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) e nas diretrizes da Carta CGEEQ 2026. O embasamento deste trabalho reside na necessidade de materializar o direito à educação diferenciada, utilizando o conhecimento científico para fortalecer a autonomia dos sujeitos e a sustentabilidade dos territórios.

A elaboração, entrega e aprovação deste trabalho constituem critério obrigatório para a obtenção do título de Especialista em Educação Escolar Quilombola. A avaliação considerará a capacidade do professor cursista de articular os conteúdos estudados com propostas que promovam a equidade, o combate ao racismo estrutural e a valorização dos saberes tradicionais em sua rede de ensino.

REFERÊNCIAS

ARRUTI, J. M.; CRUZ, C.; ARRUDA, M. Introdução. *In*: ARRUTI, J. M.; ARRUDA, M. (org.). **Educação Escolar Quilombola**: um balanço das Diretrizes Curriculares Nacionais. Salvador: Segundo Selo, 2026.

BEGNAMI, J. B.; VITAL, R. F.; SANTOS, I. F. dos. Pedagogia da Alternância e os pilares dos CEFFAs em debate. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, Tocantinópolis, v. 11, e20048, 2026.

BISPO DOS SANTOS, A. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu Editora, 2023.

CARRIL, L. de F. B. Os desafios da educação quilombola no Brasil: o território como contexto e texto. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 69, p. 539-564, abr./jun. 2017. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782017226927.

FERNANDES, B. M.; MOLINA, M. C. O campo da educação do campo. *In*: MOLINA, M. C.; JESUS, S. M. S. A. de (org.). **Contribuições para a Construção de um Projeto de Educação do Campo**. Brasília: Articulação Nacional "Por Uma Educação do Campo", 2004. p. 32-53.

FERRAZ, J. **A educação escolar quilombola e histórias “outras” no currículo de História da UFVJM**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina, 2023.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Certificação Quilombola**. 2026. Disponível em: https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protecao-preservacao-e-articulacao/certificacao-quilombola. Acesso em: 15 jun. 2026.

IBGE. **Censo Demográfico 2022**: Quilombolas: primeiros resultados do universo: segunda apuração. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

LEUCHTENBERGER, R. **Representações sociais de mulheres quilombolas sobre gestação, parto e puerpério e suas práticas de cuidado em saúde reprodutiva**. 2016. Dissertação (Mestrado em Saúde, Sociedade e Ambiente) – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina, 2016.

SANTOS, J. R. dos. Educação do Campo, multisseriação e formação de professores. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, Tocantinópolis, v. 4, e3834, 2019. DOI: http://dx.doi.org/10.20873/uft.rbec.e3834.

SANTOS, S. **Vozes em disputa**: a educação escolar a partir da atuação do Conselho Municipal do Desenvolvimento Social das Comunidades Quilombolas de Serro/MG. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. São Paulo: EDUSP, 2002.

SOARES, P. **Usos sociais da leitura e da escrita em uma comunidade quilombola – Alto Jequitinhonha/MG**. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

SILVA, P. **“Aqui é tudo uma família só”**: maternidade e práticas culturais em um grupo de mulheres em uma comunidade quilombola no Alto Jequitinhonha. 2020. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020.

SILVA, P.; VIEIRA, A.; SANTOS, T. Trajetórias de um grupo de estudantes quilombolas na UFVJM. **Revista Vozes dos Vales**, Diamantina, n. 19, v. 1, p. 1-12, 2021.

SIMÕES, E. **África banta na região de Diamantina**: uma proposta de análise etimológica. 2014. Dissertação (Mestrado em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Escola Quilombo- Aquilombar no Jequitinhonha

OFÍCIO Nº 16/2026/ESCOLA_QUILOMBO

Diamantina, 21 de setembro de 2026.

Ao
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG)
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Adequação Plano de Trabalho

Prezados(as),

Informo que o Plano de Trabalho (2245102, p.15) foi atualizado com os períodos de início e término do curso, conforme solicitado no Oficio 27 (2236570).

Peço também que o documento seja incluído na agenda do conselho com celeridade, no intuito de viabilizar a proposta, uma vez que os prazos de execução já estão correndo no calendário da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens, Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI).

Estamos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Bruno Novelino Vittoretto
Coordenador *Escola Quilombo UFVJM - Especialização em Educação Escolar Quilombola*

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Novelino Vittoretto**, **Coordenador(a)**, em 21/09/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2245104** e o código CRC **1E871529**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007848/2026-18 SEI nº 2245104

Data de Envio:
22/09/2026 15:34:57

De:
UFVJM/Email do setor <dirpos@ufvjm.edu.br>

Para:
bruno.vittoretto@ufvjm.edu.br

Assunto:
Correção documento

Mensagem:
Prezado Prof. Bruno,

Cordiais saudações!
Gentileza alterar também na página 1 do documento 2245102 as informações para "Início do Curso : primeiro semestre de 2027".
Desde já agradeço.

Anexos:
E_mail_2247019.html

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA MUCURI

PROGRAMA ESCOLA QUILOMBO | PLANO DE TRABALHO 2026-2027

ESCOLA QUILOMBO: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA-AQUILOMBAR NO JEQUITINHONHA

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Instituição Proponente	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
CNPJ	16.888.315/0001-57
Endereço	Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000
Unidade Executora	Faculdade Interdisciplinar de Humanidade
Coordenação	Coordenador: Bruno Novelino Vittoretto; CPF: [redacted] Categoria: Professor de Ensino Superior; Telefone: [redacted] Email: bruno.vittoretto@ufvjm.edu.br Coordenadora Adjunta: Nayara Cristine Carneiro do Carmo; CPF: [redacted] Categoria: Professor de Ensino Superior; Telefone: [redacted] Email: nayara.carmo@ufvjm.edu.br
Curso	Escola Quilombo: Especialização em Educação Escolar Quilombola - Aquilombar no Jequitinhonha
Área / Subárea	Educação / Educação Escolar Quilombola
Modalidade	**Especialização**
Carga Horária	**360**
Número de Vagas	**60**
Local de Realização	Campus JK da UFVJM – Diamantina e instituições públicas municipais e estaduais em municípios a serem selecionados.
Início do Curso	2027/1
Término do Curso	2027/2
Organização de Apoio	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC); Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, Matemática e Tecnologia (PPGECMaT); Teia de Estudos Raciais e Rurais (TERRA); Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais (N'Golo); Comissão das Comunidades Quilombolas do Vale do Jequitinhonha (COQUIVALE); Secretarias municipais e estadual de Educação.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 3
2. OBJETO 6
3. JUSTIFICATIVA 7
4. OBJETIVOS 9
4.1 Objetivo Geral 9
4.2 Objetivos Específicos 9
5. PERFIL DO PÚBLICO INGRESSANTE E EGRESSO 10
6. PERFIL DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO E FORMAÇÃO 11
7. CONCEPÇÃO DO CURSO E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA 13
7.1 Ementário e Bibliografia 14
7.2 Aproveitamento 19
7.3 Avaliação da Aprendizagem e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 20
REFERÊNCIA 22

1. APRESENTAÇÃO

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Escola Quilombo UFVJM: Especialização em Educação Escolar Quilombola - Aquilombar no Jequitinhonha”, é uma iniciativa da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), viabilizada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, Matemática e Tecnologia (PPGECMaT); a Faculdade Interdisciplinar de Humanidades (FIH) e pelo grupo de ensino, pesquisa e extensão Teia de Estudos Raciais e Rurais (TERRA). Elaborado conjuntamente com a Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais (N’Golo) e a Comissão das Comunidades Quilombolas do Vale do Jequitinhonha (COQUIVALE), o projeto foi submetido e aprovado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) em Abril de 2026.

O curso constitui-se como um plano de ação estratégico voltado à formação continuada de 60 educadores e gestores da rede pública básica, com o objetivo central de qualificar a prática pedagógica e a gestão educacional nos territórios quilombolas de Minas Gerais. Estrutura-se na modalidade presencial sob a Pedagogia da Alternância, cumprindo a carga horária mínima de 360 horas, distribuídas entre o Tempo-Universidade (250h) e o Tempo-Quilombo (110h).

A iniciativa constitui-se como um desdobramento acadêmico e político dos cursos de aperfeiçoamento realizados diretamente em municípios do Alto e Médio Jequitinhonha, como Berilo, Chapada do Norte, Coronel Murta, Diamantina, Gouvêa, Minas Novas, Presidente Kubitschek e Virgem da Lapa, além de Presidente Juscelino (situado na mesorregião Central de Minas Gerais), nos anos de 2024 e 2025. Nas duas ocasiões, foram trabalhadas a produção de materiais didáticos e a atualização de Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) em Educação Escolar Quilombola (EEQ).

Em um primeiro momento, a Especialização direciona sua atuação aos municípios que compõem a região do Vale do Jequitinhonha e adjacências, priorizando o atendimento àqueles que abrigam comunidades quilombolas ou remanescentes de quilombos. Essa ênfase territorial justifica-se pela necessidade de fortalecer as redes de ensino em regiões com forte presença histórica e cultural dessas populações, garantindo que o impacto pedagógico da especialização alcance diretamente os sujeitos que vivenciam as realidades e os desafios desses territórios.

Na primeira proposta, com edição prevista para segundo semestre de 2026, estendendo-se no ano de 2027, estão previstos os territórios de Berilo, Chapada do Norte, Coronel Murta, Diamantina, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek e Virgem da Lapa, como um desdobramento direto dos cursos de aperfeiçoamentos realizados em 2024-2025 e 2025-2026 via Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC).

Mapa 01: Municípios previstos para a primeira edição Especialização Escola Quilombo UFVJM

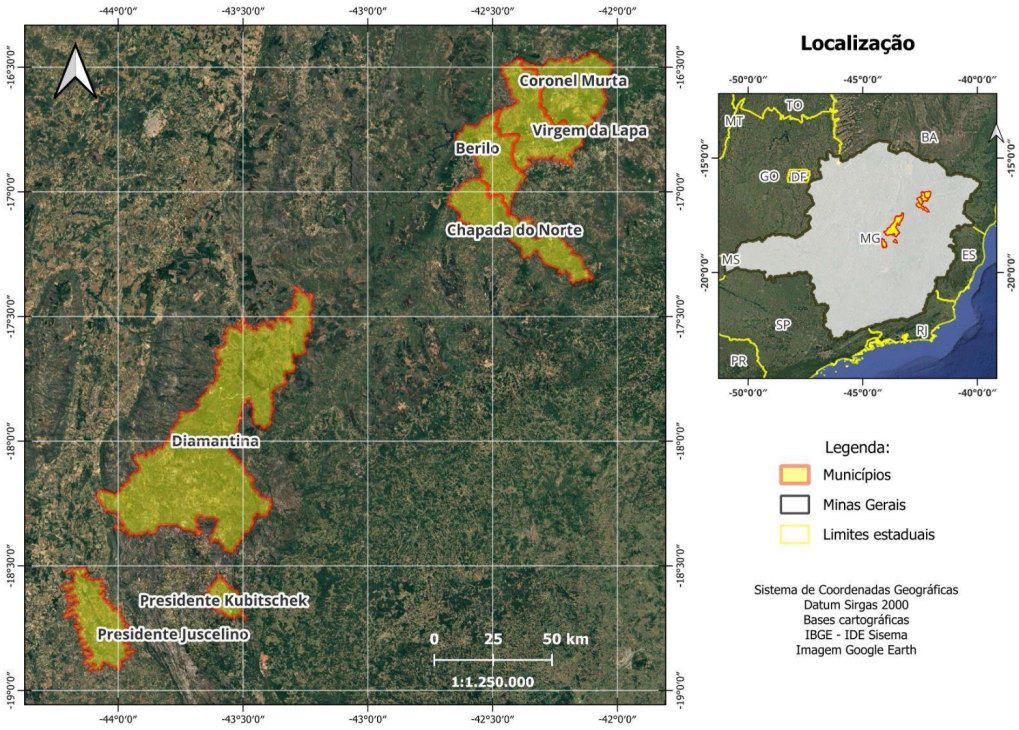

Fonte: Acervo do Escola Quilombo UFVJM

A fundamentação desta proposta alinha-se à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), instituída para superar as desigualdades étnico-raciais e o baixo índice de formação específica (menos de 1% dos docentes) na área; atende ao Art. 26-A da Lei nº 9.394/1996 (LDB), modificada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº

11.645/2008, que tornam obrigatórios o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena; e implementa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola - DCNEEQ (2012), garantindo que a educação respeite a memória, a ancestralidade e as territorialidades das comunidades. A nível estadual observa-se a Resolução SEE nº 3.658/2017, que estabelece as diretrizes para a Educação Escolar Quilombola em Minas Gerais, e a Portaria SEE nº 50/2022, que regulamenta o reconhecimento das escolas quilombolas no estado. A UFVJM integra-se à Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica, conforme as orientações da Carta Convite CGEEQ 2026 e à Rede Nacional de Educação Escolar Quilombola (RNEEQ), atuando, desde 2024, na implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

Para Arruti e Arruda (2026) a educação, ao lado da regularização fundiária, é um dos pontos mais importantes da pauta quilombola no Brasil. As políticas públicas educacionais citadas acima são marcos da luta quilombola por “reconhecimento, acesso a direitos básicos e fortalecimento organizacional e identitário” (p.21).

É nesse sentido que, para além da análise normativa, o curso busca fortalecer a compreensão de que a educação quilombola é indissociável da luta pelo território, pela autonomia e pela valorização dos modos de vida tradicionais. Para Fernandes e Molina (2004) a relação entre território e educação vai além do acesso a direitos; ela é a base para a soberania dessas comunidades: “produzir seu espaço significa construir o seu próprio pensamento” (p.36) , o que exige uma educação alinhada às identidades e necessidades quilombolas. Considerando que Minas Gerais possui a terceira maior população quilombola do país (IBGE, 2022), a especialização adota uma perspectiva intercultural e contracolonial (Bispo dos Santos, 2023). Ao valorizar os territórios como espaços vitais de produção de conhecimento e resistência, o curso reafirma a importância de 'experiências insurgentes' que desafiam modelos escolares hegemônicos:

> (...) propõe-se pensar a educação quilombola com base nos contextos de uso do território, da etnicidade e da memória presentes nas narrativas dos sujeitos no intuito de construir metodologias que proporcionem aprendizagens tendo como ponto de partida elementos referentes às realidades locais das comunidades. Nesse sentido, romper com uma história longa de alienação e exclusão étnica e racial que se inaugura com a formação da sociedade brasileira (Carril, 2017, p.555).

Assim, a proposta da UFVJM consolida-se como uma ação estratégica para a qualificação de práticas pedagógicas e o fortalecimento de políticas públicas, assegurando o direito a uma educação que respeite a pluralidade e as trajetórias das comunidades mineiras, com ênfase no Vale do Jequitinhonha e seu entorno.

2. OBJETO

Curso de Especialização em Educação Escolar Quilombola, totalizando 360 horas, voltado para um público de 60 cursistas profissionais da educação básica de Minas Gerais, com foco na região do Vale do Jequitinhonha e adjacências.

3. JUSTIFICATIVA

A implementação da Especialização Escola Quilombo UFVJM fundamenta-se em um diagnóstico de disparidade entre a presença de comunidades quilombolas ou remanescentes de quilombos e a oferta de educação escolar específica no Vale do Jequitinhonha. Minas Gerais detém a terceira maior população quilombola do Brasil (IBGE, 2022), com uma concentração expressiva na região do Jequitinhonha, onde acreditamos que a escola atue como um importante equipamento público de afirmação de direitos e resistência cultural.

Dados do Censo Demográfico Quilombola (IBGE, 2022) indicam que Minas Gerais registrou 135.310 pessoas autodeclaradas quilombolas, além de apresentar um percentual de 0,66% da população residente em territórios quilombolas, valor superior à média nacional . De acordo com a Fundação Palmares (2026) o estado possui 487 comunidades quilombolas reconhecidas evidenciando a relevância territorial e social dessa população.

Em diálogo, pesquisas desenvolvidas em comunidades quilombolas no Vale do Jequitinhonha (Soares, 2012; Simões, 2024; Gonçalves, 2016; Leuchtenberger, 2016; Costa 2017; Santos, 2018; Silva, 2020; Ferraz, 2023) demonstram o apagamento histórico e a luta por acesso a direitos básicos, como a demarcação de terras e a permanência dos quilombolas em seus territórios, o acesso à saúde e à educação Em consonância, Silva (2018), que desenvolveu sua dissertação junto às professoras quilombolas, observa que estas docentes lidam cotidianamente com enfrentamentos sócio raciais, políticos e territoriais, na defesa de seus direitos.

O diagnóstico territorial revela que, embora existam marcos legais consolidados — como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola - DCNEEQ (2012) e a Resolução SEE nº 3.658/2017 — a realidade das redes municipais e estadual de ensino apresenta alguns gargalos. O dado mais alarmante indica que menos de 1% dos docentes que atuam nessas comunidades possui formação específica na área de educação quilombola, o que compromete a implementação de Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) que se adequem às territorialidades locais.

Além disso, a análise dos municípios de abrangência feita através do levantamento realizado nas edições do Curso de Aperfeiçoamento, demonstra que parte das escolas quilombolas operam com turmas multisseriadas, exigindo metodologias didáticas complexas que não são contempladas nas

formações dos cursos de licenciaturas em geral (Santos, 2019). A especialização justifica-se, portanto, pela urgência em qualificar gestores e educadores para combater e superar o racismo estrutural no ambiente escolar, integrar os saberes quilombolas ao currículo e construir uma educação que seja, de fato, um instrumento de sustentabilidade e soberania para os territórios quilombolas na região mineira do Vale do Jequitinhonha.

Quadro 01: Educação Escolar por Municípios de Abrangência (Escola Quilombo 2025)

Município	**População Quilombola (2022)**	**Comunidades Certificadas**	**Escolas em Território Quilombola**	**Nº de Professores no Município**
Berilo	1.942	12	7	Não Informado
Chapada do Norte	4.871	18	11	40
Coronel Murta	856	5	3	99
Diamantina	1.120	8	4	Não Informado
Presidente Juscelino	432	3	2	61
Presidente Kubitschek	315	2	1	96
Virgem da Lapa	1.284	7	5	166
TOTAIS	10.820	55	33	462

Fonte: Dados cedidos pelos mediadores do Escola Quilombo - Curso de Aperfeiçoamento em 2025

A proposta busca dar continuidade, sistematizar e ampliar experiências formativas anteriormente realizadas pela UFVJM, que apresentou resultados significativos em termos de adesão e participação. A elevada taxa de conclusão dos cursos anteriores, 2024 com 110 vagas ofertadas e 102 pessoas certificadas, e 2025 com 150 vagas ofertadas e 100 concluintes (Escola Quilombo UFVJM, 2026), evidencia a relevância da iniciativa e a demanda existente por processos formativos voltados à Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e à Educação Escolar Quilombola (EEQ).

4. OBJETIVOS

4.1 **Geral:**

Implementar o curso de pós-graduação *lato sensu* para promover a formação continuada de 60 profissionais da educação básica em territórios quilombolas de Minas Gerais, com ênfase na região do Vale do Jequitinhonha e entorno.

4.2 Específicos:

- Promover qualificação docente e gestora de 60 profissionais que atuam na educação escolar quilombola, em escolas quilombolas e turmas multisseriadas, consolidando a transição das experiências de aperfeiçoamento anteriores para o nível de especialização *lato sensu*;
- Subsidiar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (DCNEEQ) e a implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) orientando a revisão e a aplicação prática dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das escolas de educação básica;
- Fortalecer o diálogo institucional entre a UFVJM, a Federação N'Golo, a COQUIVALE e as redes de ensino, visando à construção de indicadores educacionais e monitoramento de políticas públicas voltadas à garantia do direito à Educação Escolar Quilombola (EEQ).

5. PERFIL DO PÚBLICO INGRESSANTE E EGRESSO

A proposta para o curso Escola Quilombo: Especialização em Educação Escolar Quilombola - Aquilombar no Jequitinhonha, ofertado pela UFVJM é abranger 60 profissionais da educação básica, que atuam em escolas que atendem sujeitos quilombolas. Espera-se articular profissionais da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos, entre professores e gestores, tendo como prioridade os profissionais dos anos iniciais do Ensino Fundamental de escolas quilombolas.

Espera-se que egresso da especialização Escola Quilombo UFVJM seja um profissional da educação com capacidade técnica e sensibilidade política para atuar nos territórios quilombolas de Minas Gerais. Ao concluir o curso, espera-se que este educador esteja apto a conduzir práticas pedagógicas que reconheçam a territorialidade, a ancestralidade e a cultura local como fundamentos do processo de ensino-aprendizagem, superando modelos educacionais padronizados que historicamente silenciaram as especificidades dos territórios quilombolas. Sua formação permitirá a mediação qualificada entre os conhecimentos científicos e os saberes de mestres e mestras da tradição.

Além da atuação em sala de aula, espera-se que o especialista tenha o preparo necessário para intervir na gestão escolar e na elaboração de políticas públicas voltadas para a equidade étnico-racial. Isso inclui a competência para atualizar Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) de forma participativa, implementar as diretrizes da Política Nacional de Equidade na Educação e atuar no combate direto ao racismo estrutural no ambiente escolar. Como fruto da vivência na Pedagogia da Alternância, o egresso consolidará um perfil de educador, pesquisador e mobilizador comunitário, capaz construir uma Educação Escolar Quilombola (EEQ) comprometida com a autonomia dos seus sujeitos.

6. PERFIL DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO E FORMAÇÃO

No Quadro 02 está relacionada a equipe de educadores/as que conduzirá as atividades da Especialização, incluindo suas respectivas funções. Importante destacar que também estarão envolvidos outros servidores da UFVJM, como aqueles/as que apoiam as atividades da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), que são exemplos de contrapartida da instituição na efetivação dessa ação de formação.

No prédio da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH) da UFVJM, Campus JK (Diamantina), encontra-se instalado o Laboratório de Pesquisas e Fazeres Históricos nos Vales (Laborales) e os gabinetes dos docentes vinculados a esta unidade acadêmica. Já no prédio do Centro de Estudos em Humanidades (CEH), há a existência de laboratórios como o LAPEHIS (Laboratório de Práticas de Ensino em História) e o LAPEAC (Laboratório de Práticas de Ensino Pedagógico, Artes e Corporeidade); além dos espaços compartilhados do Anfiteatro e da Ágora, que comportam um número mais elevado de pessoas do que as salas tradicionais dos blocos da universidade. Todas as instalações citadas são aptas a receberem cursistas, servidores e demais membros integrantes a desenvolverem projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão. Possuem equipamentos necessários para a realização de reuniões, aulas, eventos, orientações e se qualificam como ambientes de reflexão, divulgação e circulação dos saberes a serem produzidos pelo projeto Escola Quilombo.

Quadro 02: Equipe prevista para Especialização Escola Quilombo- Aquilombar no Jequitinhonha

Coordenação	Bruno Novelino Vittoretto	http://lattes.cnpq.br/9809823430984445
Coordenação	Nayara Cristine Carneiro do Carmo	https://lattes.cnpq.br/9068971288017905
Professor/a Formador/a	Anielli Fabiula Gavioli Lemes	http://lattes.cnpq.br/4910269661498601
	Janderson Silva Santos	https://lattes.cnpq.br/3382435242344988
	Leila Aparecida da Silva	http://lattes.cnpq.br/6419071445563517

	Paula Cristina Silva	http://lattes.cnpq.br/5594074726509467
Formadores e Mediadores dos Territórios	A serem selecionados	

7. CONCEPÇÃO DO CURSO E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

O Curso Escola Quilombo UFVJM: Especialização em Educação Escolar Quilombola - Aquilombar no Jequitinhonha adotará a Pedagogia da Alternância, em uma estrutura dialogada com movimentos e agentes quilombolas. Os tempos e espaços formativos organizam-se em: Tempo-Universidade (TU), no qual os cursistas contam com acompanhamento direto dos formadores da UFVJM; e Tempo-Quilombo (TQ), etapa em que permanecem em suas comunidades de origem desenvolvendo estudos orientados e atividades práticas nas escolas locais. Para Begnami, Vital e Santos (2026) alternância, além de relação de espaços e tempos, aponta para possibilidades de uma pedagogia das relações de saberes e da ação coletiva:

> A articulação prática - teoria - prática, coloca o desafio da práxis educativa crítica e transformadora no processo de construção do conhecimento. Este princípio envolve a elaboração de um currículo que faça dialogar com os saberes da vida, os saberes escolares (...). Assim como a vida ensina, a escola não é o único lugar onde se aprende. A relação prática - teoria - prática representa um espiral, onde a realidade é o princípio e fim do processo educativo (Begnami, Vital e Santos,2026, p.19).

Durante o Tempo-Universidade (TU) a equipe de coordenação e formadores também realiza deslocamentos para os territórios, integrando as atividades acadêmicas às realidades educativas regionais, quando são realizadas aulas presenciais, seminários temáticos, oficinas pedagógicas, rodas de diálogo com mestres e mestras quilombolas e orientação acadêmica. No Tempo-Quilombo (TQ), é proposta a realização de práticas pedagógicas nas escolas quilombolas, estudos, desenvolvimento de projetos educativos territorializados, pesquisa de campo, sistematização de saberes comunitários e diálogo com lideranças quilombolas.

O curso será ofertado através da divisão proposta no Quadro 03, de modo a completar as 360h previstas para a sua integralização. A estrutura curricular será composta por quatro ciclos formativos, que por sua vez, correspondem a cinco Unidades Curriculares (UC) distribuídas da seguinte maneira. Do primeiro ao quarto ciclo formativo, haverá total de quatro Unidades Curriculares obrigatórias (uma UC por ciclo) com carga horária total de 90h (60h TU e 30h TQ).

Quadro 03: Estrutura Curricular

Ciclo Formativo	Unidade Curricular (UC)	Carga horária		Créditos	Tipo	Oferta Prevista
		TU	TQ			
I: Identidade e Territorialidade	Territórios Quilombolas, Sustentabilidade e Educação Ambiental	60h	30h	6	Obrigatória	2027/1
II: Educação Escolar Quilombola	Gestão, Políticas e Práticas Pedagógicas Quilombolas	60h	30h	6	Obrigatória	2027/1
III: Experiências no Jequitinhonha	Saberes Tradicionais Quilombolas no Vale do Jequitinhonha	60h	30h	6	Obrigatória	2027/2
IV: Compartilhando Saberes	Seminário de TCC: Experiências Insurgentes	60h	30h	6	Obrigatória	2027/2

7.1 Ementário e Bibliografia

CICLO I: IDENTIDADE E TERRITORIALIDADE (90h)

- **Unidade Curricular: Territórios Quilombolas, Sustentabilidade e Educação Ambiental (60h TU / 30h TQ)**

Ementa: Educação ambiental e/ou gestão para a sustentabilidade ambiental e/ou ação de enfrentamento à crise climática. Estudo das noções de território e territorialidade sob a perspectiva histórica, cultural e política das comunidades quilombolas. Discussão sobre modos de vida, sistemas tradicionais de manejo e sustentabilidade socioambiental. Abordagem das epistemologias e cosmologias quilombolas na relação com a natureza. Interfaces entre educação ambiental, justiça social e bem-viver.

Bibliografia:

BISPO DOS SANTOS, Antônio. A terra dá, a terra quer. São Paulo: Ubu Editora, 2023.

BISPO DOS SANTOS, Antônio. Colonização, Quilombo: modos e significados. Brasília: INCTI/UnB, 2015.

DEALDINA, Selma dos Santos (Org.). Mulheres quilombolas: territórios de existências negras femininas. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

GOMES, Flávio. Mocambos e Quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombo e o conceito de resistência cultural negra. In: RATTS, Alex (Org). Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial; Instituto Kuanza. 2006b. p.117-125.

REIS, João José; GOMES, Flávio (Org.). Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CICLO II: EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (90h)

- **Unidade Curricular: Gestão, Políticas e Práticas Pedagógicas Quilombolas (60h TU / 30h TQ)**

Ementa: Gestão, Planejamento, Monitoramento e Avaliação Educacional voltados para a Equidade, alinhado aos conceitos explicitados no Marco Referencial de Equidade. Gestão Educacional na perspectiva de turmas multisseriadas. Estudo das relações étnico-raciais, racismo estrutural e desigualdades educacionais no Brasil. Análise dos marcos legais da Educação Escolar Quilombola (CF/88, Lei 10.639/03, DCNEEQ e PNEERQ) e das políticas de equidade. Discussão sobre identidade, resistência e gestão democrática em territórios quilombolas.

Bibliografia:

ARAÚJO, Eduardo; SILVA, Givânia Maria da. RACISMO E VIOLÊNCIA CONTRA QUILOMBOS NO BRASIL. *Confluências: Revista Interdisciplinar de Sociologia e*

Direito, [S. l.], v. 21, n. 2, p. 196–208, 2019. DOI: 10.22409/conflu.v21i2.34705. Disponível em:

https://periodicos.uff.br/confluencias/article/view/34705. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola*. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. *Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ)*. Brasília, 2024.

CALDART, Roseli. *O MST e a formação dos sem terra.* Estudos Avançados, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 207-224, set./dez. 2001.

PINHEIRO, Bárbara Carine. *Como ser um educador antirracista*: para familiares e professores. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

GOMES, Nilma Lino. *O movimento negro educado*r: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

LÜCK, Heloisa. *Dimensões da gestão escolar e suas competências*. Curitiba: Positivo, 2009.

NASCIMENTO, Márcia Jucilene do. *Por uma pedagogia crioula*: memória, identidade e resistência no quilombo de Conceição das Crioulas – PE. 2017. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

PACÍFICO, José Antonio Freitas; LIMA, José Willen Brasil. O trabalho pedagógico nas turmas multisseriadas: vivências de sala de aula nas escolas do campo. In: PINHEIRO, Moisaniel Oliveira (org.). **Classes multisseriadas na educação do campo**: características, verdades e resistências. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019. p. 37-61

PARO, Vitor Henrique. *Gestão democrática da escola pública*. São Paulo: Cortez, 2015.

CICLO III: EXPERIÊNCIAS NO VALE DO JEQUITINHONHA (90h)

- **Unidade Curricular: Saberes Tradicionais Quilombolas no Vale do Jequitinhonha (60h TU / 30h TQ)**

Ementa: Saberes tradicionais articulados à educação básica. Estudo dos saberes tradicionais das comunidades quilombolas do Vale do Jequitinhonha em suas dimensões históricas e educativas. Transmissão de conhecimentos por meio da oralidade, música, festividades, religiosidade e trabalho coletivo. Memória coletiva, ancestralidade e o corpo como lugar de saber. Resistência cultural e preservação de tradições: expressões artísticas e narrativas orais como patrimônio afro-brasileiro. O papel da escola na valorização e registro desses saberes, fortalecendo o vínculo entre educação, território e ancestralidade.

Bibliografia:

FOGAÇA, Sérgio. *Quilombos do Vale do Jequitinhonha*: música e memória. São Paulo: Nota Musical, 2017.

MARTINS, Leda Maria. *Performances da oralitura*: corpo, lugar da memória. Santa Maria: UFSM, 2003.

OLIVEIRA, Sueli do Carmo. *Brincar tambor: uma etnografia das aprendizagens dos Tamborzeiros de Nossa Senhora do Rosário no Vale do Jequitinhonha, Araçuaí/MG*. 2025. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2025. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/items/3a853ad1-82d7-49cc-becd-3c17c8a6c24c. Acesso em: 10 mar. 2026.

Ambrosio Nazario, Gessiane; Rosa Dias, Lucimar (2025). LITERATURA INFANTIL QUILOMBOLA: UMA REFLEXÃO NECESSÁRIA. *Revista da Associação Brasileira*

de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), 19(47), 112–129. Recuperado de https://abpnrevista.org.br/site/article/view/2164

CICLO IV: COMPARTILHANDO SABERES (90h)

- **Unidade Curricular: Compartilhando saberes: experiências insurgentes (70h TU / 20h TQ)**

Ementa: Fundamentos teórico-metodológicos: metodologias participativas, pesquisa-ação e pesquisa colaborativa. Ética na pesquisa e valorização dos saberes comunitários. Desenvolvimento de projetos de intervenção pedagógica voltados às realidades locais. Socialização dos resultados, promovendo o diálogo entre universidade, escola e território. Orientação para a elaboração e apresentação pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), compreendido como produção acadêmica ou sistematização de experiência pedagógica em Educação Escolar Quilombola, dialogando com as seguintes linhas de pesquisa: Políticas, metodologias e práticas pedagógicas por área de conhecimento nos anos finais do fundamental e no ensino médio; e Diretrizes, currículos, projetos políticos pedagógicos para equidade.

Bibliografia:

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa. São Paulo: Pioneira, 1998.

EVARISTO, Conceição. A Escrevivência e seus subtextos. In: DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabella Rosado (org.). *Escrevivência*: a escrita de nós. Reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo. Ilustrações de Goya Lopes. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020. p. 26-46.

FREIRE, Paulo; NOGUEIRA, Adriano. Que fazer: teoria e prática em educação popular. Petrópolis: Vozes, 1993.

MIRANDA, Shirley Aparecida de. DILEMAS DO RECONHECIMENTO: A ESCOLA QUILOMBOLA “QUE VI DE PERTO”. *Revista da Associação Brasileira de*

Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), 2016, 8(18), p. 68–89. Recuperado de https://abpnrevista.org.br/site/article/view/43

SILVA, Givânia Maria. PESQUISA EM EDUCAÇÃO NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS(PE): ENCONTROS, TROCAS E PARTILHAS DE SABERES. *Observatório Quilombola*, v. 2, p. 1-14, 2013.

SILVA, Givânia Maria. AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA E OS DESAFIOS DA EFETIVAÇÃO. In: Renata Montechiare; André Lázaro. (Org.). *EDUCAÇÃO E PRÁTICAS COMUNITÁRIAS*: educação indígena, quilombola, do campo e de fronteira nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. 1ªed.Rio de Janeiro: 2020, v. I, p. 85-106.

7.2 Aproveitamento

A presente proposta estabelece o aproveitamento de 25% da carga horária total do curso de Especialização (correspondente às 90 horas) para cursistas que concluíram as edições de aperfeiçoamento de 2024 e/ou 2025. Ambos os níveis formativos partem da Pedagogia da Alternância e promovem o diálogo simétrico entre saberes tradicionais e científicos. A base bibliográfica permanece consistente, garantindo que o referencial teórico dos egressos seja compatível com as exigências da especialização. A temática de “Identidade e Territorialidade”, pilar central das edições de 2024 e 2025, é requisito obrigatório na nova matriz curricular. Da mesma forma, o estudo dos “Marcos Legais” é uma competência transversal consolidada nas etapas anteriores, permitindo que o aluno egresso avance para níveis de análise mais complexos. O aproveitamento será estruturado em dois eixos principais:

1. Eixo de Fundamentos Históricos e Normativos (45h): Aproveitamento integral dos estudos sobre marcos legais e o processo histórico da Educação Escolar Quilombola (EEQ). Este componente valida o conhecimento adquirido sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e a legislação pertinente, competências que

foram centrais nas formações anteriores.

2. Eixo de Práticas de Sistematização (45h): Validação das atividades de "Tempo Quilombo" e da sistematização de saberes locais realizadas no curso de aperfeiçoamento. Dado que as edições anteriores exigiam a aplicação prática nos territórios, essa carga horária será reconhecida como parte da imersão metodológica da especialização.

Abaixo o quadro de equivalência que sintetiza e organiza o aproveitamento de estudos do Curso de Aperfeiçoamento para a Especialização.

Quadro 04: Equivalências

Eixo da Especialização (Para Aproveitamento)	**Carga Horária a Abater**	**Conteúdo/Componente Equivalente no Aperfeiçoamento (2024/2025 e 2025/206)**	**Justificativa Pedagógica e Científica para o Abatimento**
1. Fundamentos Históricos e Normativos	45h	Estudo dos Marcos Legais e Processo Histórico da Educação Escolar Quilombola (EEQ).	Consolidação de Competências Transversais: Valida o domínio prévio das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs de EEQ), da legislação pertinente e do percurso histórico da modalidade, permitindo que o egresso avance para análises teóricas mais complexas na Especialização.
2. Práticas de Sistematização	45h	Atividades Práticas de "Tempo Quilombo" (TQ) e Sistematização de Saberes Locais nos territórios.	Validação da Imersão Metodológica: Reconhece a aplicação prática e a pesquisa de campo realizadas anteriormente nas comunidades. Como as edições passadas exigiam essa inserção territorial, a carga horária é validada como parte da práxis e imersão metodológica.
Total de Aproveitamento	**90h (25%)**	Pilares Centrais: "Identidade e Territorialidade" + "Marcos Legais".	Consistência Bibliográfica: Ambos os níveis partem da Pedagogia da Alternância e do diálogo simétrico entre saberes tradicionais e científicos, garantindo referencial teórico compatível.

7.3 Avaliação da Aprendizagem e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da especialização Escola Quilombo UFVJM é concebido como um espaço de síntese entre a reflexão teórica, a prática docente e a prática territorial. A proposta assume o compromisso e respeito com as demandas específicas dos profissionais da educação e as necessidades reais de cada território quilombola. Há uma abertura metodológica que permite que o trabalho final seja uma ferramenta de intervenção concreta, capaz de dialogar com os desafios cotidianos das escolas e das comunidades.

O TCC deverá seguir o Manual de Normalização de Monografias de especializações, dissertações e teses da UFVJM, aprovado pelo CONSEPE e disponível no sítio da UFVJM. Deve fundamentar-se obrigatoriamente nos princípios da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) e nas diretrizes da Carta CGEEQ 2026. O embasamento deste trabalho reside na necessidade de materializar o direito à educação diferenciada, utilizando o conhecimento científico para fortalecer a autonomia dos sujeitos e a sustentabilidade dos territórios.

A elaboração, entrega e aprovação deste trabalho constituem critério obrigatório para a obtenção do título de Especialista em Educação Escolar Quilombola. A avaliação considerará a capacidade do professor cursista de articular os conteúdos estudados com propostas que promovam a equidade, o combate ao racismo estrutural e a valorização dos saberes tradicionais em sua rede de ensino.

REFERÊNCIAS

ARRUTI, J. M.; CRUZ, C.; ARRUDA, M. Introdução. *In*: ARRUTI, J. M.; ARRUDA, M. (org.). **Educação Escolar Quilombola**: um balanço das Diretrizes Curriculares Nacionais. Salvador: Segundo Selo, 2026.

BEGNAMI, J. B.; VITAL, R. F.; SANTOS, I. F. dos. Pedagogia da Alternância e os pilares dos CEFFAs em debate. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, Tocantinópolis, v. 11, e20048, 2026.

BISPO DOS SANTOS, A. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu Editora, 2023.

CARRIL, L. de F. B. Os desafios da educação quilombola no Brasil: o território como contexto e texto. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 69, p. 539-564, abr./jun. 2017. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782017226927.

FERNANDES, B. M.; MOLINA, M. C. O campo da educação do campo. *In*: MOLINA, M. C.; JESUS, S. M. S. A. de (org.). **Contribuições para a Construção de um Projeto de Educação do Campo**. Brasília: Articulação Nacional "Por Uma Educação do Campo", 2004. p. 32-53.

FERRAZ, J. **A educação escolar quilombola e histórias “outras” no currículo de História da UFVJM**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina, 2023.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Certificação Quilombola**. 2026. Disponível em: https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protecao-preservacao-e-articulacao/certificacao-quilombola. Acesso em: 15 jun. 2026.

IBGE. **Censo Demográfico 2022**: Quilombolas: primeiros resultados do universo: segunda apuração. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

LEUCHTENBERGER, R. **Representações sociais de mulheres quilombolas sobre gestação, parto e puerpério e suas práticas de cuidado em saúde reprodutiva**. 2016. Dissertação (Mestrado em Saúde, Sociedade e Ambiente) – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina, 2016.

SANTOS, J. R. dos. Educação do Campo, multisseriação e formação de professores. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, Tocantinópolis, v. 4, e3834, 2019. DOI: http://dx.doi.org/10.20873/uft.rbec.e3834.

SANTOS, S. **Vozes em disputa**: a educação escolar a partir da atuação do Conselho Municipal do Desenvolvimento Social das Comunidades Quilombolas de Serro/MG. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. São Paulo: EDUSP, 2002.

SOARES, P. **Usos sociais da leitura e da escrita em uma comunidade quilombola – Alto Jequitinhonha/MG**. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

SILVA, P. **“Aqui é tudo uma família só”**: maternidade e práticas culturais em um grupo de mulheres em uma comunidade quilombola no Alto Jequitinhonha. 2020. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020.

SILVA, P.; VIEIRA, A.; SANTOS, T. Trajetórias de um grupo de estudantes quilombolas na UFVJM. **Revista Vozes dos Vales**, Diamantina, n. 19, v. 1, p. 1-12, 2021.

SIMÕES, E. **África banta na região de Diamantina**: uma proposta de análise etimológica. 2014. Dissertação (Mestrado em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

Data de Envio:
22/09/2026 16:07:30

De:
UFVJM/aquilombar.fih@ufvjm.edu.br <aquilombar.fih@ufvjm.edu.br>

Para:
dirpos@ufvjm.edu.br

Assunto:
Alteração Plano de Trabalho

Mensagem:
Prezado,

Segue o plano atualizado no documento 2247096.
Atenciosamente,

Escola Quilombo UFVJM

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pós-Graduação

OFÍCIO Nº 36/2026/DIRPOS/PRPPG

Diamantina, 28 de agosto de 2026.

Profa. Ana Cristina Rodrigues Lacerda
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Encaminha proposta de criação do Curso de Especialização em Educação Escolar Quilombola.

Encaminho para apreciação do CPPG a proposta de criação do Curso de Especialização em Educação Escolar Quilombola. Após análise comparativa com a legislação pertinente (2236570), verifica-se que a proposta de criação de novo curso (2158939 e 2247096) encontra-se em conformidade com a estrutura normativa e os princípios estabelecidos pela Resolução CONSEPE nº 18/2018, encontrando-se apta à apreciação por este Conselho.

Em razão da próxima reunião ordinária do CPPG estar prevista para novembro, solicitamos a possibilidade de análise *ad referedum*.

Atenciosamente,

Marcus Alvarenga Soares
Diretoria de Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alvarenga Soares**, **Diretor(a)**, em 22/09/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2247241** e o código CRC **3FBDE723**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007848/2026-18 SEI nº 2247241

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

OFÍCIO Nº 9/2026/CPPG/PRPPG

Diamantina, 28 de outubro de 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG

DESPACHO DECISÓRIO – APROVAÇÃO AD REFERENDUM

Processo SEI nº 23086.007848/2026-18

Assunto: Aprovação *ad referendum* da proposta de criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Escolar Quilombola – Escola Quilombo UFVJM: Aquilombar no Jequitinhonha.

Considerando a proposta de criação do Curso de Especialização em Educação Escolar Quilombola – Escola Quilombo UFVJM: Aquilombar no Jequitinhonha, apresentada pela Faculdade Interdisciplinar de Humanidades (FIH), com carga horária de 360 horas e oferta de 60 vagas;

Considerando a relevância acadêmica, social e institucional da proposta, especialmente sua contribuição para a formação continuada de profissionais da educação básica, a valorização dos saberes quilombolas, a promoção da equidade étnico-racial e o fortalecimento das políticas públicas educacionais nos territórios do Vale do Jequitinhonha;

Considerando que a proposta foi submetida e aprovada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC), contando com previsão de recursos destinados à sua execução;

Considerando a manifestação favorável da Diretoria de Pós-Graduação, por meio do Ofício nº 36/2026/DIRPOS/PRPPG (SEI nº 2247241), que, após análise da documentação apresentada, atestou a conformidade da proposta com a Resolução CONSEPE nº 18/2018 e sua aptidão para apreciação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG);

Considerando, sobretudo, a necessidade de observância dos prazos estabelecidos para utilização dos recursos disponibilizados pela SECADI/MEC, de modo a assegurar a viabilidade da execução financeira e acadêmica do projeto, evitando riscos de comprometimento ou perda dos recursos destinados à iniciativa;

Considerando, ainda, que aguardar a próxima reunião ordinária do CPPG poderá comprometer os encaminhamentos administrativos necessários à implementação tempestiva da proposta;

APROVO, AD REFERENDUM DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG), a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Escolar Quilombola – Escola Quilombo UFVJM: Aquilombar no Jequitinhonha, nos termos da documentação apresentada no processo.

A presente decisão fundamenta-se na excepcionalidade e na urgência dos encaminhamentos necessários à execução do projeto, considerando seu mérito acadêmico, sua relevância social e o interesse institucional na adequada aplicação dos recursos públicos disponibilizados.

Próximos encaminhamentos:

1 . **À Secretaria do CPPG:** incluir a presente decisão na pauta da próxima reunião ordinária do

Conselho, para apreciação e homologação da aprovação *ad referendum*.

2. **À Diretoria de Pós-Graduação:** adotar as providências administrativas pertinentes e promover o encaminhamento da proposta ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), para apreciação no âmbito de suas competências, observados os trâmites institucionais aplicáveis.

3. **À Coordenação do Curso:** dar continuidade, em articulação com os setores competentes da UFVJM, aos encaminhamentos necessários à implementação da proposta, observando os prazos, as condições de execução dos recursos da SECADI/MEC e as normas institucionais vigentes.

Ressalta-se que a presente aprovação *ad referendum* visa assegurar a continuidade da tramitação institucional em caráter excepcional, sem prejuízo da posterior apreciação e homologação pelo CPPG e das demais exigências administrativas e acadêmicas pertinentes.

Diamantina, 28 de outubro de 2026.

Ana Cristina Rodrigues Lacerda
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação
UFVJM

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Rodrigues Lacerda**, **Pro-Reitor(a)**, em 28/10/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2291699** e o código CRC **BB1DD423**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007848/2026-18 SEI nº 2291699